

**ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA**

WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA

O PROTAGONISMO INFANTIL E SUAS INTERFACES COM A REALIDADE  
SANTARENA

São Leopoldo

2010

WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA

O PROTAGONISMO INFANTIL E SUAS INTERFACES COM A REALIDADE  
SANTARENA

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestre em Teologia  
Escola Superior de Teologia  
Programa de Pós-Graduação.  
Linha de Pesquisa: Educação  
Comunitária Com Infância e  
Juventude

Orientador: Euclides Redin

Segundo Avaliador: Remí Klein

São Leopoldo

2010

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S729p Sousa, Wanildo Figueiredo de  
O protagonismo infantil e suas interfaces com a realidade santarena / Wanildo Figueiredo de Sousa ; orientador Euclides Redin ; co-orientador Remí Klein . – São Leopoldo : EST/PPG, 2010.  
68 f.

Dissertação (mestrado) – Escola Superior de Teologia. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2010.

1. Crianças – Condições sociais. 2. Menores – Direitos – Brasil. 3. Crianças – Maus tratos. 4. Direitos das crianças – Brasil. I. Redin, Euclides. II. Klein, Remí. III. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

WANILDO FIGUEIREDO DE SOUSA

O PROTAGONISMO INFANTIL E SUAS INTERFACES COM A REALIDADE  
SANTARENA

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestre em Teologia  
Escola Superior de Teologia  
Programa de Pós-Graduação.  
Linha de Pesquisa: Educação  
Comunitária Com Infância e  
Juventude

Data:

Euclides Redin - Doutor em Educação - Escola Superior de Teologia

---

Remí Klein - Doutor em Teologia - Escola Superior de Teologia

---

## RESUMO

A história da infância em Santarém compreende os vários contextos, desde a vivência de celebridades que fazem a história de nossa gente, até apanhados escritos de autores que se dedicaram e se dedicam em defesa aos direitos da criança. O olhar de Philippe Ariès, em sua obra *Historia social da criança e da família*, fez-nos aprofundar nos relatos medievais e modernos da população infantil, nas várias formas do “ser criança”, no desrespeito e preconceito que a cercava. Maria Luiza Marcílio, em sua obra *História das crianças no Brasil*, apresenta-nos as causas do abandono de crianças no século XIX, dentre elas a questão da pobreza, morte ou descaso dos pais, doenças, defesa da honra de mulheres nobres, elitizadas, a honra de família. No século XX, fatores como a urbanização, imigrações da zona rural para a zona urbana, a imigração europeia e a isenção da mulher no mercado de trabalho foram, e têm sido, as muitas causas do abandono de crianças. Os relatos de Mary Del Priori, em sua obra *História das crianças no Brasil*, serviram de suporte para o entendimento da figura infantil no período do Brasil Colônia, Império e República. O menosprezo educacional, emocional e ético a esta classe é perceptível desde os primeiros fundamentos de nossas políticas; somente a classe dominante gozava de privilégios, a partir de uma filosofia exclusivista e excludente. No passado, mercaram as famosas Santas Casas de Misericórdia, as Rodas dos Expostos, hoje a nomenclatura mudou para pastorais da criança, creches, abrigos, lares, ONGs para crianças. Os relatos obtidos nas atas das instituições que militam pelos direitos da criança nos serviram de base para averiguação histórica do antes, durante e depois de sua implantação. A criança santarena não tinha seus direitos assistidos por falta de conhecimento, ações políticas que a salvasse ou guardasse, a classe política que deveriam fomentar os projetos não tomavam atitude, até que a sociedade civil se organizou e iniciou os primeiros fomentos em prol dos direitos da criança, iniciando o Conselho de Direitos, o Fundo e o Conselho Tutelar. Atualmente, inúmeras instituições, especialmente a sociedade civil e religiosa, têm seus projetos articulados e registrados em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão de grande importância no desenvolvimento de políticas públicas em defesa dos interesses das crianças pequenas.

**Palavras-chave:** História da criança. Direitos e conselhos.

## ABSTRACT

The history of childhood in Santarém includes several contexts, from the celebrities' existence, which build our people's history, to résumé of writings of authors who were and are dedicated in defense of child's rights. Philippe Ariès glance, on his work *Social history of child and family*, has brought us near to medieval and modern reports on childish population, to many ways of "being a child", to the disrespect and prejudice that surround children. Maria Luiza Marcílio, on her work *History of children in Brazil*, presents us the causes of children's abandonment in 19<sup>th</sup> century, among them, the subject of poverty, death or parents' disregard, diseases, defense of noble women's honor, elitized, the family honor. In the 20<sup>th</sup> century, factors as urbanization, emigrations from rural area to urban area, the European immigration and woman's exemption on job market were and have been one of many causes of children's abandonment. Mary Del Priori's reports, on her work *History of the children in Brazil*, have been served as support to understand the childish illustration in the periods of Brazil Cologne, Empire and Republic. The educational emotional and ethical contempt to this group is perceptible since the first foundations of our politics; only the dominant group has enjoyed privilege because of an exclusionist and excluding philosophy. In the past, the famous Saint Houses of Mercy, the Wheels of the Exposed Ones were remarkable. Today the nomenclature has been changed for child's pastorals, day cares, shelters, homes, NGOs for children. The obtained reports at the records of the institutions that militate for child's rights have served us as base for historical verification before, during and after their implantation. The child of Santarém had not its rights warranted because of the lack of knowledge and political actions that could warrant or protect it. The political group, which should foment projects, didn't take an attitude, until the civil society was organized and has began the first fomentations on behalf of child's rights, starting the Council of Rights, Fund and Guardian Council. Now, countless institutions, especially the civil and religious society, have articulated and registered their projects in partnership with Municipal Council of Child's and Teenager's Rights, an agency of great importance on the development of public politics in defense of the tiny children's interests.

**Keywords:** Child's history. Rights. Advices.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1 O PROTAGONISMO INFANTIL EM SEUS MÚLTIPLOS CONTEXTOS.....	12
2 CONSELHO MUNICIPAL DE SANTARÉM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	22
3 O CONSELHO TUTELAR E SUAS MILITÂNCIAS EM SANTARÉM.....	37
4 A VIOLÊNCIA INFANTIL E SEUS MÚLTIPLOS CONTEXTOS.....	46
4.1 Violência doméstica.....	47
4.2 Violência sexual.....	49
4.3 Trabalho infantil .....	55
4.4 Síntese dos direitos defendidos pela Convenção dos Direitos das Crianças da ONU.....	59
CONCLUSÃO .....	61
REFERÊNCIAS .....	65

## INTRODUÇÃO

A presente discussão não tem a pretensão de encerrar suas ideias neste trabalho, mas a de buscar compreender o que vem a ser realmente o protagonismo infantil. Assim, alguns questionamentos foram levantados: de que forma as práticas sociais e políticas estão associadas à infância? Qual a diferença entre protagonismo e participação infantil? É de fato possível promover a participação efetiva das crianças? Como elas estão participando das transformações políticas no contexto vivido?

Segundo Ferreiram, a origem etimológica do termo nos remete ao sentido original grego “protagonistés”, que significa ator principal de uma peça teatral, ou aquele que ocupa o lugar principal em um acontecimento.<sup>1</sup> Neste sentido, a pesquisa debruça-se em querer conhecer como a criança tapajoara, tanto da área urbana quanto das áreas rural e ribeirinha, tem escrito a sua história. Quais os entraves ou as conquistas, tratando-se de políticas públicas, têm alcançado em seu contexto histórico? De que forma a sociedade civil organizada e instituições em geral têm se posicionado frente aos dilemas e conflitos referente a crianças?

Sabe-se que sociedade nenhuma dará oportunidade máxima de participação da criança em seus contextos, mas tem se percebido um grande levante de grupos sociais desejosos de lutar pelos direitos das crianças, almeja-se que de fato os intentos sejam executados. Ainda é muito pequena e apagada a conquista da criança efetivamente como atora, personagem principal de sua própria história, o que se percebe é o predomínio dos adultos, deixando-a como mera participante de sua história

O sistema do patriarcado, com suas doutrinas dominantes, tem circulado entre os indivíduos, deixando marcas psíquicas irreversíveis. Foucault afirma que o poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia, o poder funciona e se exerce em rede.<sup>2</sup> Em suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder, são sempre centros de transmissão.

---

<sup>1</sup> FERREIRA, Aurélio B. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Curitiba: Positivo, 2004.

<sup>2</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. p. 86.



O poder, dado como divino no contexto judaico, tem reafirmado a postura autoritária e arbitrária circulante nas famílias. A obediência e submissão dos membros familiares têm como regra áurea o poder que emana de Deus sobre os filhos. As crianças são as maiores vítimas deste conceito sistemático e autocrático.

Retomando a questão, protagonismo ou participação infantil, Janusz Korczak aborda um dos elementos centrais quando se trata de assumir um papel de protagonismo em um contexto social:

E a nossa abordagem da infância, não será reveladora do egocentrismo do adulto? Educados na escravatura, incapazes de transformar a vida, como poderíamos dar liberdade aos nossos filhos? Deveríamos, em primeiro lugar, libertar-nos das nossas próprias amarras.<sup>3</sup>

A sociedade brasileira, lamentavelmente vive seu contexto de escravatura, destruindo a capacidade aguçadora da imaginação, criatividade, personalidade e autenticidade eminentemente características da infância. É perceptível o egocentrismo manipulador e engessador do patriarcado na questão do livre arbítrio das crianças, impossibilitando-as de viver suas escolhas e ter seus próprios getsemanes. A pesquisa vislumbra inicialmente conhecer as variantes contextuais, do modo de ser criança, na perspectiva e nos relatos de Philippe Ariès, de Franco Cambi e de Mary Del Priori, em sua obra *História das crianças no Brasil*, e os relatos da mais alta experiência do professor Euclides Redin, em sua obra *Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças*, corroborando o ardor e a paixão pela infância, perceptivelmente notória em suas aulas ministradas durante o mestrado profissional em teologia da Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo-RS e ao labor pedagógico das disciplinas ministradas, tendo como protagonismo a infância e a juventude.

A pesquisa também tem por base argumentativa os relatos de Moysés Kuhlmann Jr., reforçando historicamente os inícios da educação infantil no Brasil, seus motivos, encontros e desencontros, progressos e regressos; e os relatos das atas dos Conselhos que atuam em prol dos direitos da crianças no município de Santarém-PA, bem como projetos sociais e religiosos registrados no COMDCAS (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) que, desde 1994, militam defendendo os direitos da infância.

---

<sup>3</sup> KORCZAK, Janusz. *Como amar uma criança*. São Paulo: Paz e Terra, 1984. p. 95.

Todo esse contexto de embasamento teórico, atrelado ao currículo pedagógico e à militância em prol da infância, resultou no desejo de escrever a história protagonizada pelas crianças tapajoaras em suas interfaces com a realidade contextual.

No segundo capítulo, propõe-se conhecer sucintamente as militâncias do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, seus entraves e suas conquistas, as incontáveis dificuldades com a sociedade envolvente, o descaso e a formulação das políticas públicas, homologação, efetivação e desenvolvimento do trabalho árduo e laborioso para a efetivação dos intentos.

No terceiro capítulo, dedica-se à exposição histórica da exaustiva tarefa de criação e funcionamento do Conselho Tutelar de Santarém, consciência e diretrizes de gestão envolvendo os papéis dos envolvidos, eleição de conselheiros, criação e política de andamento, aliado às refutações teóricas dos que lidaram e lidam com essa população tão carente.

O quarto capítulo descreve o drama em que muitas crianças vivem: o drama da violência sexual, doméstica e do trabalho infantil. A contribuição dos dados estatísticos do Conselho Tutelar, compreendendo 2006 a 2009, será de grande importância para as análises discutidas no decorrer das exposições.

Na realidade local santarena, como boa parte de nossa conjuntura brasileira, pouco ou quase nada se tem registrado acerca da infância ou da criança. Ela tem sido protagonista do descaso das ações políticas que não defendem de fato e verdade seus direitos, especialmente das crianças pequenas de 0 a 6 anos. Portanto, não se pretende esgotar logicamente a pesquisa, mas iniciar os registros da memória histórica da infância no contexto santareno, resgatando os antecedentes e os precedentes sociais, políticos e culturais. Pretende-se conhecer a história política da infância do Conselho Tutelar, SEMED, Coordenação da Educação Infantil, creches e pré-escolas, o Fórum Municipal da Infância e demais agências institucionais oriundas da sociedade civil organizada.

A valorização da vida de meninos e meninas é uma das metas desta pesquisa, conhecer nossa própria história deve ser algo salutar, contribuindo com o futuro de nossa gente e investir na vida de nossa geração, que, lamentavelmente,

perambula pelas ruas da cidade, sem ter escolhas e possibilidades de uma perspectiva de vida que ultrapasse seus olhares.

Não se pode mais olhar para a infância, hoje, da mesma forma como se via no período Medieval, no tempo da famosa Santa Inquisição. Ah! Quantos sofrimentos humanos passavam homens, mulheres, homossexuais e crianças como nos mostram os relatos: “[...] enjeitar crianças, especialmente meninas crianças aleijadas ou doentias, era prática comum em Roma, por volta dos anos 100”.<sup>4</sup>

Sabe-se que a luta pela inclusão é árdua, haja vista os antecedentes históricos vivenciados pela humanidade, enjeitando crianças por apresentarem dificuldades físicas. Crianças portadoras de necessidades especiais, em muitos setores da sociedade, são vítimas da falta de estrutura física, educacional e política; os acessos aos meios ditos “normais” ferem, discriminam e excluem. Portanto, é necessário que as políticas fundamentadas do ECA, aprovado em 1990, sejam cumpridas e fiscalizadas, a fim de que o passado não se repita em nosso contexto e, assim, viva-se novos horizontes... Do mesmo modo, a Declaração dos Direitos da Criança, aprovada pela ONU, em 1959, deve ser fiscalizada e executada de modo a não repetir o passado triste do Medievalismo, o qual, lamentavelmente, se repete, tanto nos grandes centros urbanos quanto em regiões periféricas do Brasil.

Leis, estatutos, emendas, declarações e outras do gênero terão seu benévolo se os chamados “adultos” tiverem o olhar terno e real do ser infante, desdobrados no poema de Thiago de Mello:

Vamos andando, Leonardo, Tu vais de estrelas na mão, tu vais levando o pendão, tu vais plantando ternuras na madrugada do chão. Meu companheiro menino, neste reino serás homem, um homem como teu pai mas leva contigo a infância, como uma rosa de flama ardendo no coração: porque é de infância, Leonardo, que o mundo tem precisão.<sup>5</sup>

O poeta visibiliza a infância com estrelas brilhantes e firmes, diferente dos cometas que aparecem de tempo em tempo, ser criança é imitar, fazer de conta, brincar de papai, mamãe, professor/a, médico/a, doutor/a, cantor/a, motorista... É internalizar sistemas de representações e preparar suas experiências, construindo a

<sup>4</sup> WEBER apud KLEIN, Remí. Criança. In: BORTOLLETO FILHO, Fernando (Org.). *Dicionário Brasileiro de Teologia*. São Paulo: ASTE, 2008. p. 214.

<sup>5</sup> MELLO apud REDIN, Euclides. *O espaço e o tempo da criança: se der tempo a gente brinca*. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2004. p. 53.

si mesmo baseando-se no outro, sendo a formação dos grupos vital para esta construção.

Ressaltam-se, ainda, o pendão e o companheirismo infantil, caracteres preponderantes da criança, e tão marcantes para a vida de muitos idosos, que, em alguns casos, tornam terapias ocupacionais fundamentais para o enfrentamento do novo ciclo de vida da vida, a velhice.

“Ser homem sem deixar de ser infante”, a criança é o modelo dos que querem exercer humildade, sinceridade, amizade e simplicidade; desses atributos o mundo precisa, sobretudo no relacionamento interpessoal. O ser humano não deveria deixar que seu lado infantil se exaurisse, este sentimento nos faz mais humanos, cordatos, amigos e simples.

Talvez precisemos refletir à luz das experiências vividas em algumas regiões da África, conforme interpretou o Dr. Oneide Bobsin, para o *Jornal VS*, enfatizando que a mulher quando está grávida vai para a selva com outras mulheres e juntas rezam até que a canção da criança apareça, a canção acompanha a criança durante as suas fases de vida, nascimento, batismo, etc.<sup>6</sup> Sempre que passa por uma fase, a canção é lembrada, mesmo que passe por uma fase difícil, por exemplo, tenha cometido um crime ou coisa parecida, a canção é entoada para lembrar os compromissos efetivados. Que lição de humanidade, solidariedade, alteridade, amor e respeito pode-se aprender dessa história contada por Tolba Phnem!

Como disse Bobsin, como nossa querida e sofrida África pode nos sensibilizar tanto, com seu estilo simples de viver em comunidade exaltando a figura infantil desde o ventre, afinal foi lá que o Criador colocou os primeiros seres humanos, talvez para nos ensinar como ser realmente humano.<sup>7</sup>

As sociedades como um todo vivem um caos degradante de desumanidade, sobretudo referindo-se à violência infantil. Lembro-me que nas regiões do Tapajós, mais especificamente em Itaituba, quando da extração do ouro, o antro de prostituições de menores era o palco e o campo de extermínio de seres humanos, especialmente de meninas que por troco insignificante vendiam o corpo.

---

<sup>6</sup> BOBSIN, Oneide. Canção da criança. *Jornal VS*, São Leopoldo, 12 out. 2007, p. 3.

<sup>7</sup> BOBSIN, 2007, p. 3.

## 1 O PROTAGONISMO INFANTIL EM SEUS MÚLTIPLOS CONTEXTOS

No final do Império e início do Brasil República, não se tem nem um registro de políticas públicas voltadas para a infância, a não ser as Santas Casas de Misericórdia ligadas à Igreja Católica, sendo a primeira fundada em 1543 na Capitania de São Vicente, conforme nos informa Mary Del Priore.<sup>8</sup>

Os sistemas da Roda, composto de um cilindro oco de madeira que girava em torno do próprio eixo com uma abertura em uma das fases, colocada em um tipo de janela em que eram colocados os bebês, privilegiavam as mães que não podiam assumir a condição de “mães solteiras”, tendo em vista os valores e padrões da época. Com isso, a criança era marginalizada e levada à categoria de desprezo, sem identidade e valor.

A figura do adulto era valorizada. Havia a preocupação em guardar a imagem da mãe em detrimento da imagem infantil, que vivia sem ter quem as assegurasse uma vida futura provida de segurança, cidadania e esperança de futuro digno e promissor.

Porém, em 1927, o Código de Menores proibiu o sistema das rodas e o registro de criança passa a ser obrigatório. Até então, a criança não possuía nenhum registro, identificação ou razão de ser. O Código de Menores não referenciava a todos as crianças, mas àquelas em “situação irregular”, e definia em seu Art. 1º a quem a lei se aplicava: “o menor, de um ou outro sexo abandonado ou delinqüente, quem tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste código”.<sup>9</sup>

O Código estabeleceu diretrizes para o trato da infância excluída. Isto regulamentava o trabalho infantil tutelar, delinquência e liberdade vigiada. Revestia o juiz de poderes extraordinários, deixando a questão ética, os valores e a questão humanitária a desejar.

Em 1942, período denominado do Estado Novo, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor - SAM, que funcionava como uma espécie de penitenciária à

---

<sup>8</sup> PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999. p. 99.

<sup>9</sup> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. *Decreto n. 17.943-A*, de 12 out. 1927. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm)>. Acesso em: 05 fev. 2010.

população menor de idade. De caráter corretivo e repressivo, atendia o adolescente autor de ato infracional e o menor carente abandonado.

A Legião Brasileira de Assistência (LBA) era uma instituição social idealizada pela primeira, Dama Darcy Vargas, que visava atender crianças órfãs da guerra.

As reflexões preliminares pretendidas sobre os múltiplos contextos do protagonismo infantil têm por meta conhecer, com brevidade, a história da infância, em especial no âmbito brasileiro. A infância brasileira do período colonial foi marcada por estranheza pelas comunidades ibéricas, desde a alimentação, o cuidado, o aprendizado e a relação paternal e filial. Utiliza-se os dedos para servir os filhos, o cardápio era à base de farinha seca, jerimum, escaldado de carne, tapioca, milho, arroz, leite de gado e açúcar. As crianças de famílias nobres alugavam uma ama negra, caso faltasse leite em sua mãe. Não existia muita diferença entre a alimentação adulta e a infantil.

Segundo Mary Del Priore, a infância do período colonial foi rodeada por medo, assombração e o assédio das bruxas. A própria medicina incentivava a prática de orações e amuletos.<sup>10</sup> A mortalidade infantil deu-se por acreditar nos famosos quebrantos e bruxedos existentes, os quais, até hoje, acompanham as vastas comunidades do sertão e, em especial, os amazônidas, acreditando em boi-tá-tá, mula sem cabeça e peixe-boi e outras crenças aterrorizadoras e de maltrato psicológico e humano.

Outras causa de mortalidade infantil se notificou, por exemplo, a chegada dos lusos com seus hábitos de vestimentas diferentes das crianças indígenas que eram livres de panos e agasalhos.

A infância colonial foi servida por um atendimento pastoral típico da Europa e da América Portuguesa.<sup>11</sup> O fato de dar nomes aos filhos em homenagem aos santos e ter Nossa Senhora como madrinha de batismo fazia da infância um serviçal da religião, devendo passar por todo processo ritualístico para, então, ser considerado cristão. Caso contrário, continuaria vivendo no paganismo.

A afetividade entre pais e filhos era considerada excessiva, as mães antes de morrer solicitavam às irmãs, comadres e avós que dessem atendimento,

---

<sup>10</sup> PRIORE, 1999, p. 99.

<sup>11</sup> PRIORE, 1999, p. 87.

ensinando-os a ler, escrever, contar, cozinhar e lavar. Segundo Gilberto Freyre, a ama negra contribuía muito para o relacionamento entre pais e filhos. Hoje, a figura materna continua prefigurando proteção, segurança e acolhimento. Em certos casos, por causa do excesso, prejudica o desenvolvimento das faculdades normais da criança.

Mary Del Priore reforça que o castigo em crianças não era nenhuma novidade no cotidiano colonial.<sup>12</sup> Porém, com a chegada dos padres jesuítas, introduziu-se no cotidiano da infância, causando horror aos indígenas que descobriram o bater em crianças. A Igreja cria que a correção era uma forma de amor. José Anchieta cria que vícios e pecados deveriam ser combatidos com açoites e castigos. Por isso, a educação do século XVIII ficou caracterizada como *educação das palmatórias* das chamadas aulas régias.

O brincar e aprender no período Colonial caracterizou-se por conta do banho no rio e no “ver argolinhas”, explicita Mary Del Priore, brincadeiras praticada em grande escala nas cidades ribeirinhas, especialmente às margens do Rio Tapajós, Amazonas, Negro, onde até hoje se vê crianças brincando e banhando-se aproveitando as cheias dos rios.<sup>13</sup> Observa-se, também, crianças nos grandes centros urbanos fazendo das grandes enchentes rios, local de brincadeira. Porém, propensas a doenças e aos maus tratos de seguranças policiais que rodeiam o espaço.

As corridas de argolinhas ainda hoje se observam nas feiras agropecuárias ou em fazenda de boiadeiros. Porém, a presença infantil não se faz com tanta notoriedade, devido a outros estilos de brincar. Os brinquedos automatizados, elétricos e eletrônicos fazem sentido, captam a atenção por demonstrar ação, movimentos, cores e vida.

A infância pós-moderna, no que tange a brincadeiras e ao aprendizado, modifica seus recursos, trazendo sequelas no convívio social e ideológico. A convivência de brincar em frente de casa, enquanto os pais conversam, torna-se uma prática do passado, o jogo do beliscão, o virar bundacanastra, o jogo da peia-queimada, pivês, papagaios de papel e animais são mudados nos grandes centros urbanos.

---

<sup>12</sup> PRIORE, 1999, p. 97.

<sup>13</sup> PRIORE, 1999, p. 88-90.

Contudo, em regiões rurais, reportando-me ao contexto santareno, vê-se muitas crianças brincando como anteriormente, as brincadeiras de rodas, de piões, pipa, bolas de gude (peteca) no chão, mata do meio, bole bole e outras brincadeiras de roda e canto. As crianças ribeirinhas, antes do aparecimento da televisão, usavam o rio como mecanismo de brinquedo. Sem dúvida, os perigos também as acompanhavam.

Erasmus e Vicente, humanistas europeus, já tinham sido notáveis por pregar uma “educação básica”.<sup>14</sup> Eles criam que, desde cedo, a criança deveria aprender a ler e escrever tendo como base as doutrinas cristãs. No Brasil colonial, os escritos do padre João Felipe Bettendorf remetiam à reflexão e à leitura, a escola deveria ter um crucifixo, diante do qual a criança se benzia, fazendo o sinal da cruz, a fim de livrar-se do mal satânico.<sup>15</sup> Percebe-se que misticismo, religiosidade e educação se misturam na formação da infância brasileira. Curioso é que o mesmo padre lançará as pedras fundamentais do ensino infantil, na organização do ensino catequético enquanto organizava o ensino aos tapajoara com a celebração da primeira missa em Santarém.

Fazer o retrospecto histórico da infância, ainda que muito sucinto, é de vital importância para que se consiga situar a história das crianças no contexto santareno. No dia 22 de junho de 1661, teve seu nascedouro a missão do padre João Felipe Bettendorf, na aldeia dos Tapajós, dando origem à cidade de Santarém, hoje com aproximadamente 357.000 habitantes. Nesse contexto histórico, pretende-se desenvolver o memorial histórico da infância a partir de celebridades que fazem o diferencial no município.

O protagonismo infantil santareno é marcado por celebridades históricas. Destaca-se em literaturas de nossas histórias e estórias Emir Bemerguy, autor de inúmeros hinos das escolas municipais e estaduais, fazendo de sua arte literária o encanto de muitas crianças em nossa bela pérola do Tapajós. Dica Frazão, no estilismo em fibras da Amazônia, encanta os turistas nacionais e internacionais com os vários estilos de peças, enfocando a vestimenta infantil em seus produtos.

Outra figura digna de destaque é o artista plástico Laurimar Leal, que através de sua arte contemporânea desenvolveu o sentido lúdico na sociedade

---

<sup>14</sup> PRIORE, 1999, p. 100-101.

<sup>15</sup> PRIORE, 1999, p. 100.



santarena, através de canções e de brincadeiras de roda que coordenava no correto da praça da Matriz de Nossa Senhora da Conceição (Igreja Católica central), aos domingos, envolvendo crianças de todas as classes, oriundas de todos os bairros da cidade.

Professora Helena Bezerra desenvolvia, em sua escola, brincadeiras de roda que animava e socializava crianças que, além de estudar, também aprendiam a cultivar as tradições da infância regional. Romana Leal, professora da rede municipal e estadual, com muitas dificuldades financeiras e sem apoio social político, desenvolvia através da arte folclórica mocoronga (nome dado aos primeiros habitantes de Santarém) a inserção social através das brincadeiras de pássaros e bois, eram as festas de maior destaque nas escolas em que militava. Através desses mecanismos, alfabetizava com alegria as crianças que até hoje guardam como memória histórica as noites de luar.

Wilde Dias da Fonseca contribui com seus dados históricos.<sup>16</sup> Nasceu em Santarém-PA, em 13 de dezembro de 1919, sendo filho de José Agostinho da Fonseca e Ana Dias da Fonseca. Sempre viveu em Santarém, onde fez também seus estudos, depois de aposentado pelo Banco do Brasil, após 23 anos de atuação. Exerceu o magistério em escolas das redes pública e privada, licenciando-se em letras em 1982, pela Universidade Federal do Pará, com o objetivo de escrever a história de sua cidade, Santarém, fato concretizado com a autoria da obra *Santarém: momentos históricos*, atualmente em sua quinta edição. Músico artesanal, como costuma se referir, foi regente e cofundador do Coral de Santarém e da Filarmônica Municipal Prof. José Agostinho, nome dado em homenagem a seu genitor.

Nasceu de uma família simples e pobre. Seu pai possuidor de duas profissões artesanais: alfaiate e músico. Segundo Wilde, seu pai era de dupla personalidade; em casa agia com disciplina e rigidez na condução de seus filhos, educando-os dentro dos princípios cristãos. Era católico assíduo e participativo nas celebrações, especialmente aos domingos pela manhã. Entre os amigos, sorridente, brincalhão e mais à vontade. Músico e compositor, tocava com brilhantismo.

---

<sup>16</sup> FONSECA, Wilde Dias da. *Relatos da sua infância*. Santarém-PA, 28 nov. 2009. Entrevista concedida a Wanildo Figueiredo de Sousa.

Wilde recorda a infância em Santarém do século XX, relata a infância pobre morando na segunda rua da cidade; o brinquedo era o quarteirão de sua casa, o rio Tapajós, em que se jogava futebol na areia limpa e fina, especialmente em épocas de lua-cheia. Observe o maravilhoso cenário que as crianças desse período usufruíram.

O pai, responsabilmente às 17 horas, chamava o aprendiz da alfaiataria para sondar se as margens do rio estavam banhadas pelo rio Tapajós ou o Amazonas; a preocupação era devido aos perigos que o Amazonas causava. Se estivesse banhado pelo Tapajós havia liberação para as brincadeiras no rio, isso porque o Tapajós era menos perigoso do que o Amazonas. Wilde retrata bem a preocupação do pai, mencionando uma das frases de seus poemas musicais: “mergulhei no Amazonas para no Tapajós boiar”. O Tapajós, de cor cristalina-esverdeada clara, era para se tomar banho e se divertir, enquanto que o Amazonas era para se tomar cuidado, cuidado com os peixes ferozes, especialmente o “Candirú”, que, ao entrar pelo ânus, muito trabalho dava para ser retirado, considerando os poucos meios medicinais que na época havia.

Os pais não permitiam que as meninas tomassem banho no Amazonas, dados os perigos, na época, dizia o professor Wilde. A cidade não tinha água encanada e os recursos eram difíceis, então se fazia do rio o banheiro de sua casa. Era muito divertido e o relacionamento com os colegas ficaram marcados para toda a vida. Imagine um banheiro coletivo, não faltava alegria, diversão, união, companheirismo. Encrencas e brincadeiras de todos os tipos nós inventamos, dizia mestre Wilde.

Wilde relata que com a extração da madeira, os navios ingleses ancoravam às margens do rio e os tripulantes jogavam moedas para as crianças pegar no fundo do rio. Os melhores nadadores tinham seus troféus e brincadeiras, ressalta o poeta.

Também relembra as brincadeiras em noite de luar às margens do rio: cipó-queimado e rabo de cobra na beira da praia. Alguns meninos aproveitavam para disputar corrida de braço (natação), mas somente quando o rio fosse o Tapajós. Vale ressaltar que Santarém tem uma das mais belas paisagens naturais do oeste paraense. O encontro de dois rios em frente da cidade, o Tapajós, cristalino, e o Amazonas, barrento, é um fenômeno hidrográfico. Dois rios que não se misturam e fazem de Santarém o encanto de turistas e o diferencial histórico do município.

É justo citar literalmente a belíssima composição melódica de um dos maiores vultos de nossa história santarena, que fez de sua terra, sua infância, adolescência, juventude e velhice, um dos irmãos de Wilde Fonseca, carinhosamente chamado de Maestro Isoca. Wilson Dias da Fonseca nasceu em Santarém, dia 17 de novembro de 1912.<sup>17</sup> Compositor autodidata, músico reconhecido no Brasil e no exterior, extraordinário colaborador incentivador da cultura, folclore e da história tapajoara e amazônica, fundador da Academia Paraense de Música, tendo como patrono seu pai, maestro José Agostinho da Fonseca, aposentado do Banco do Brasil, mas grande incentivador da música nas escolas públicas, especialmente para crianças.

Seu filho “Tinho”, herdeiro e continuador dos sonhos do pai, tem projetos musicais envolvendo crianças e adolescentes nas várias modalidades musicais, contribuindo para a inserção social e profissional de inúmeras crianças, hoje homens envolvidos no mercado da arte musical em Santarém e em seu entorno. A melodia expressa o sentimento da criança e do homem que teve seus anos vividos na cidade em que nasceu.

Minha terra tão querida,  
 Meu encanto, minha vida,  
 Santarém do meu amor,  
 Deus te deu tanta riqueza,  
 Enfeitando a natureza,  
 Que inspira o teu cantor.  
 Que saudade a gente sente,  
 Quando está da terra ausente!  
 Dá vontade de chorar...  
 Vê-se o rio cristalino,  
 “Rocha negra” e “Diamantino”  
 Desfilando no pensar!...  
 Quando à noite a lua cheia  
 Vem brilhar na branca areia  
 Da formosa “Salvação”,  
 O cantor faz serenata,  
 Entre o rio e a verde mata,  
 Ponteando o violão!...  
 [...] Vi em sonhos encantados  
 Teus eternos namorados:  
 Amazonas, Tapajós.<sup>18</sup>

<sup>17</sup> CORAL E ORQUESTRA JOVEM WILSON FONSECA. *Terra Querida*. Disponível em: <<http://letras.terra.com.br/coral-orquestra-jovem-wilson-fonseca/1339096/>>. Acesso em: 6 jan. 2010.

<sup>18</sup> CORAL E ORQUESTRA JOVEM WILSON FONSECA, 2010.

O poeta exalta com saudade, exprimindo todo seu sentimento, os momentos de sua infância e seus encantos com ela. Fala da riqueza natural da terra, do rio cristalino, das noites de lua cheia e, indubitavelmente, relembra o brincar na branca areia da formosa salvação, praia de areia refinada com águas de cristais, hoje, lamentavelmente, destruída pelos interesses econômicos e políticos dos que gerenciam o município. Ressalta as serenatas que os pais faziam para as mães e/ou namoradas. Também o verde da mata nas redondezas do rio tornam o ambiente ornamentado e propício a uma vida saudável para a infância.

A infância narrada por Philippe Ariès percorre os vários contextos do período medieval, retratando a questão da idade, a descoberta da infância, como se vestiam e como eram vistas: adultos em miniaturas.<sup>19</sup> Ela não tinha função afetiva. Logo que apresentava algum desenvolvimento, misturava-se ao mundo dos adultos, participando das mesmas atividades, como festas, jogos e brincadeiras.

É importante lembrar que nessa época a família não tinha nenhuma função afetiva, sem o mínimo de consideração das fases da infância apregoadas por Jean Piaget, Freud, Freire e outros. Ariès expõe como os pais conduziam os comportamentos imorais, achando engraçado, incentivando a promiscuidade e o desrespeito ao corpo. As crianças eram apresentadas com expressões dos adultos musculosos, demonstrando o quanto as crianças não tinham valor e a infância era desconhecida.

Em nossa contemporaneidade brasileira, a criança teve como grande referência nacional e internacional, salvando vidas marcadas pela desnutrição e outras mazelas que afetam a humanidade, a Dra. Zilda Arns Neumann, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança. Morreu no terremoto no Haiti, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2010, quando dedicava-se nas articulações políticas em favor dos direitos da criança daquele país. A informação foi divulgada pelo gabinete do senador Flávio José Arns, sobrinho de Zilda, em Curitiba-PR. Zilda viajou para o Haiti a fim de realizar uma palestra na Conferência Nacional dos Religiosos do Caribe, encontrar-se com representantes de ONGs e com o arcebispo de Porto Príncipe. Zilda Arns Neumann tinha 73 anos, era médica pediatra e sanitarista e fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa. Ela era representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), do

---

<sup>19</sup> ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 29-50.

Conselho Nacional de Saúde e membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES).

O arcebispo emérito de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, irmão consanguíneo de Zilda Arns Neumann, logo que soube da notícia exclamou: “está no coração de Deus”, e acrescentou:

acabo de ouvir emocionado a notícia de que minha caríssima irmã Zilda Arns Neumann sofreu com o bom povo do Haiti o efeito trágico do terremoto. Que nosso Deus, em sua misericórdia, acolha no céu aqueles que na Terra lutaram pelas crianças e os desamparados. Não é hora de perder a esperança.<sup>20</sup>

O terremoto de magnitude 7 deixou Porto Príncipe destruída. Canções religiosas e choro de crianças marcam o terremoto no Haiti. O clamor de incontáveis crianças por água, comida, remédio, segurança e vontade de viver foi o que marcou o lamentável episódio. A cena é dolorosa e chocante: crianças sem rumo, sem pai, mãe, sem seus irmãos e sem casa caminham pelos escombros. Uns chorando, outros na expectativa de poder achar seus pais e familiares. Que cenas de dor e sofrimento o mundo assiste e participa enviando seus donativos e provisões!

No contexto social Inca, conforme Annita Muratori e Wendy Santana, a criança é tipificada como força de trabalho.<sup>21</sup> Desde a chegada de um bebê, a alegria é contagiante. A mãe amamenta a criança o maior tempo possível, até a idade de dois anos. Não tinham o costume de pegar a criança no colo porque poderia ficar chorona. A mãe se abstém das relações sexuais para que não haja escassez de leite e assim iniba o robustecimento da criança, pois ela está sendo preparada para o trabalho desde o colo.

A criança, no contexto da palestina do século I, foi vítima do sistema patriarcal e social, em que o poder e a dominação estava nos pais e senhores. Os discípulos, envolvidos pelo contexto patriarcal, posicionam-se de forma exclusivista, impedindo a aproximação de Jesus das crianças. No entanto, Jesus quebra este

---

<sup>20</sup> ARNS, D. Paulo E. *Dom Paulo Evaristo Arns diz que irmã 'está no coração de Deus'*. São Paulo, 13 jan. 2010. Entrevista concedida a Paulo Toledo Piza. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL1445264-5605,00-DOM+PAULO+EVARISTO+ARNS+DIZ+QUE+IRMA+ESTA+NO+CORACAO+DE+DEUS.html>>. Acesso em: 13 jan. 2010.

<sup>21</sup> MURATORI, Anita; SANTANA, Wendy. FILHOS e filhos: as particularidades do ser criança na sociedade Inca e a construção da infância na Europa. *Ameríndia*, v. 3, n. 1, 2007.

paradigma social praticando a inclusão ao colocar as crianças no centro e assemelhá-las com as maiores no reino do céu.

As crianças, no contexto judaico, não eram enjeitadas nem mortas. Porém, o pai podia vendê-las ou penhorá-las. As do sexo masculino eram consideradas uma bênção de Deus. A discriminação era prefigurada pela acepção do gênero. A fertilidade das mulheres era considerada bênção e a esterilidade maldição. Foi feito a Abraão uma promessa de fertilidade: “Pai de uma grande nação”.

Toda base de criação, disciplina, cuidado, conduta de relações éticas filiais e paternas está baseada na Torá, o mandamento que determina a vida. Essa relação é o “honra teu pai e tua mãe”.

Wolfgang Stegemann, mencionado por Rodolfo Gaede Neto, verificou que no contexto judaico palestinese, o maior problema da criança é a sustentação por parte dos pais empobrecidos.<sup>22</sup> Aceitar como bênção de Deus uma criança no contexto de extrema miséria era considerado um flagelo ou fardo. Daí, explica-se como um dos fatores contribuinte para o trabalho infantil. Esse é o retrato dos centros urbanos e rurais, crianças que saem cedo para negociar o café, o almoço e a família.

A partir de uma visão sócio-histórica, a figura infantil pobre pertencia à classe social semelhante à dos publicanos, meretrizes, aleijados e mendigos. Talvez com essa postura hermenêutica, podemos compreender porque Jesus valorizou e se empenhou em quebrar o ranço cultural dos judeus, tristemente embutido nas práticas culturais, político-governamentais e educacionais.

Jesus desafia os comunitários a uma ação diaconal, mostrando apoio e dedicação aos enjeitados e desassistidos da sociedade (Mc 9.36). Jesus os faz entender a função de diácono a partir do acolhimento de crianças desassistidas, lembrando-os que seria um serviço humilde e deprimente para seu contexto cultural, mas a prova para se inscrever ao serviço clerical seria experimentar essa realidade.

---

<sup>22</sup> GAEDE NETO, Rodolfo. *A diaconia de Jesus: uma contribuição para a fundamentação teológica da diaconia na América Latina*. São Leopoldo: Sinodal, 2001. p. 142.

## **2 CONSELHO MUNICIPAL DE SANTARÉM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Estatuto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado COMDCA, teve seu nascedouro pautado na Lei n. 14.856/93, de 30 de dezembro de 1993.<sup>23</sup> A lei dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, sobre a criação do respectivo conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências ao mesmo incumbido.

O prefeito em exercício que homologou a lei foi Ruy Imbiriba Correa, em 08 de janeiro de 1996, data em que houve também a publicação em secretaria.

O prefeito municipal de Santarém sancionou a seguinte lei que ampararia os direitos das crianças. Ela servirá de base para a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente através de estabelecimento de normas gerais pautadas em seus dispositivos.

O atendimento aos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do município de Santarém será realizado mediante políticas sociais de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.<sup>24</sup>

O estatuto é claro e preciso em total amparo aos direitos assistidos, mas dada a expansão demográfica do município, compreendendo áreas de rios, lagos, igarapés, planalto, rural e urbana, o atendimento e a prioridade a esta população ainda é mínima, ou porque não dizer mal assistida.

É necessário que se considere esta classe como categoria realmente social, como membros da cidade soberanamente constituída, com seus direitos e assistidos, como afirmam Redin, Müller e Redin:

Concretamente, uma cidade que acolhe, respeita e promove a criança, que tenha um Hospital Amigo da Criança; água tratada; saneamento; coleta de lixo; aterro sanitário; iluminação nos bairros da periferia, nos bairros populares; um programa de habitação que procure garantir os meios para

---

<sup>23</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM. *Estatuto Municipal da Criança e do Adolescente*. Santarém, 1993. p. 1.

<sup>24</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, 1993, p. 1-2.

que todas as famílias tenham uma casa com o necessário conforto e segurança.<sup>25</sup>

As crianças, sobretudo as indefesas de classe marginalizada, são as maiores vítimas da inoperância de seus direitos estabelecidos em lei. Um dos agravantes no município de Santarém é a questão do lixo, muito debatido e articulado com projetos exequíveis, mas ainda deixando a desejar, por perceber que as maiores concentrações de crianças vivem em situações de riscos, concentradas em lixões, favelas e invasões. O que mais choca é perceber que essas crianças esperam, ansiosas, o carro de lixo, pois seus irmãos/as dependem do que foi coletado para a alimentação do dia.

Outro agravante é no que tange à iluminação pública dos bairros periféricos de Santarém. É grande a soma deles que serve como “boates de prostituição ao ar livre”, envolvendo práticas homossexuais, prostituição infantil, canteiros de traficantes e uso de drogas. Embora se tenha, em alguns pouquíssimos bairros, praça com brinquedos destruídos questiona-se: onde brincarão as crianças dos bairros? Que segurança eles e seus pais poderão ter em brincar neste espaço? Ainda que tenha guardas, o que infelizmente não acontece, não há segurança, pois, em certos casos, eles são os primeiros a praticarem o tráfico e o desrespeito a todos/as.

Outro agudo desrespeito à população pequena é o concernente ao atendimento médico municipal. Mesmo que a família possua um plano de saúde, a burocracia e o atendimento chegam a ser desumano, especialmente quando são encaminhados das zonas de rios, lagos e planalto. O descaso e a falta de solidariedade são alarmantes. Daí, a necessidade de se articular politicamente o Hospital Especializado de Atendimento à Criança, inclusive com o fornecimento de medicamentos e outros amparos por lei.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá instituir e manter entidades governamentais de atendimento, ou estabelecer consórcio e convênio intermunicipal para atendimento regionalizado da criança e do adolescente. Redin salienta a importância de se estabelecer convênios que assegurem o atendimento à infância e o dispositivo em lei se efetivem:

---

<sup>25</sup> REDIN, Euclides; MÜLLER, Fernanda; REDIN, Marita. *Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças*. Porto Alegre: Mediação, 2007. p. 34.



A UNICEF, a ONU/HABITAT, o Comitê Italiano do UNICEF e o Instituto Innocenti criaram, em setembro de 2000, a Secretaria Internacional das Cidades Amigas das Crianças a que inúmeros municípios de países em desenvolvimento, e também na Europa, vêm aderindo à idéia e tornando-se “amigos das crianças”.<sup>26</sup>

O COMDCA, em Santarém, articula, ouve, propõe e dialoga com algumas entidades a ele associadas como, por exemplo, o projeto Bem Me Quer, do Governo Federal, o qual tem seu programa voltado ao enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, luta em defesa da vida, dos sonhos e do futuro da infância.

Bem Me Quer é um programa do Governo Federal, executado pela prefeitura de Santarém, através da secretaria de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS). Em nível nacional, o programa é conhecido como sentinela: conjunto de ações sociais especializados e multiprofissionais dirigidos às crianças, adolescentes e famílias envolvidas com a violência sexual. Em Santarém, foi denominado Programa Bem Me Quer, tendo como objetivo construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais de adolescentes, o fortalecimento de sua autoestima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições digna de vida.

O COMDCA também tem como associados: ABB Comunidade; Projeto dos Bombeiros; Asas da Educação; Projeto Bombeiros; Abrigo Municipal; Pastoral da Criança; Seara; Mão Cooperadora; Pastoral do Menor; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; FUNCAP; Bolsa Família; Projeto Saúde Alegria Zona Rural; e CRAS.

De acordo com o Art. 2º, § 2, do COMDCA, é vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no município de Santarém sem sua prévia manifestação. O objetivo é inibir interesseiros/as, especialmente quando se trata da criança ribeirinha e do Planalto Amazônico.

Muitas ONGs têm sido encontradas no eixo da Bacia Amazônica (caracterizada como auxiliadora e mantenedora de projetos que envolvem crianças em situações de risco), apenas sob pretextos fraudulentos, tendo como protagonistas as crianças. O alvo, na verdade, são as riquezas encontradas na

---

<sup>26</sup> REDIN; MÜLLER; REDIN, 2007, p. 54.

Bacia Amazônica, que se tornam gigantescos negócios, gerando altíssimas fontes de rendas das empresas, universidades e governos oriundos dos EUA, França, Canadá, Alemanha e outros países que fazem do “ajudar” ou “solidarizar” benefícios próprios, aproveitando-se da sensibilidade e hospitalidade peculiar dos ribeirinhos. Novamente, como disse Paulo Freire, o “oprimido não hospede mais o opressor”, manipulando e recolonizando em nome de Deus e da solidariedade, bem articulada nas palavras de Oneide Bobsin:

Políticas protecionistas eram e são impostas aos produtos dos países pobres e em desenvolvimento. Nossas fronteiras foram abertas para as nações ricas tornando as mercadorias livres no sentido do centro para a periferia, enquanto que o movimento oposto é impossibilitado por barreiras comerciais.<sup>27</sup>

Lamenta-se o fato de que muitas ações, inclusive políticas, usam o protagonismo infantil para benefício pessoal e empresarial. O Oeste Amazônico tem sido palco desta maligna estratégia envolvendo crianças, sobretudo as ribeirinhas, indígenas e das áreas rurais.

O guia metodológico selo UNICEF Município Aprovado deve ser um dos mecanismos de incentivo.<sup>28</sup> Através do selo, são desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitorando e avaliando as políticas e o impacto de Gestão Municipal e da participação social na vida de meninos e meninas.

Os municípios do semiárido que se inscreverem no selo assumirão um compromisso de melhorar a vida das crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância. Os municípios que conseguirem os maiores avanços obterão um reconhecimento internacional: o selo UNICEF Município Aprovado.

A proposta é que os municípios se encham de vida e entusiasmo pela superação dos desafios no entorno da infância, articulem e unam forças em prol das crianças. Prefeituras, sociedade civil, escolas, famílias, grupos religiosos, culturais e diversos setores se envolverão neste propósito. As crianças também têm participação garantida, indispensável para o sucesso dessa iniciativa.

---

<sup>27</sup> BOBSIN, Oneide. “Deus salve a América”: fundamentalismo, identidade e política. In: BOBSIN, Oneide. *Correntes religiosas e globalização*. São Leopoldo: CEBI; Curitiba: PPL, 2002. p. 96.

<sup>28</sup> UNICEF. *Guia metodológico selo UNICEF Município Aprovado*. Amazônia, 2009-2012. p. 1-5.

A iniciativa do selo está articulada com a Agenda Criança Amazônia, um pacto que reúne esforços do Governo Federal, dos nove estados que compõem a Amazônia legal, dos municípios, de organismos internacionais, da sociedade civil e da iniciativa privada para reduzir as disparidades regionais e apoiar o Brasil no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) .

As articulações governamentais nos fazem refletir o real propósito de suas propostas. Seria de fato que - como explicita Redin e Redin, ao citar Rousseau como “revolucionário romântico”, protegendo e salvando a vida das crianças, logicamente não as isolando socialmente - os resultados vão beneficiar a quem necessita? As crianças ou o neoliberalismo, o capitalismo, os cofres públicos, o desenvolvimento das ciências e o progresso? Como reitera Redin e Redin, “porque é de infância [...] que o mundo tem precisão!”.<sup>29</sup>

Em 2012, os municípios que promoveram avanços significativos na melhoria de vida de crianças e adolescentes receberão um reconhecimento internacional.

Observa-se que novamente a infância se torna objeto, meio para a realização dos projetos políticos que visam ser reconhecidos internacionalmente. Vários fatores são colocados como condições. A criança, especialmente da Amazônia, é o foco, a “preocupação”. Todas as classes e instituições se engajam para mostrar ao mundo uma nova face no afã de que no próximo milênio se receba maiores recursos, investimentos dos países ricos. É o neoliberalismo novamente colocando a responsabilidade e o cumprimento dos deveres nas mãos do povo: se der certo, o governo acertou; se der errado, a culpa é do povo. Assim, a criança torna-se o trampolim das estratégias de recandidaturas políticas dos que manobram o Estado.

Questiona-se: afinal, o que há de ser dos que comem do lixo, que não têm acesso à escola por morar nos alagadiços dos rios Tapajós e Amazonas e outras situações de extrema precariedade e desumanidade?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi instalado no dia 08 de Maio de 1994, após amplo processo de discussão da sociedade civil organizada e de órgãos da esfera governamental que, agrupadas no Fórum

---

<sup>29</sup> REDIN, Marita; REDIN, Euclides. Porque é de infância [...] que o mundo tem precisão! *Ciência e Letras*, Porto Alegre, n. 43, p. 11-23, jan./jun. 2008.

Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, viabilizaram todas as condições necessárias para sua implantação, destacando-se o processo de mobilização para divulgação da nova “ordem social”, e a elaboração do Projeto de Lei para criação do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Este Conselho é o órgão deliberador, controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento à criança e ao adolescente, observada a composição paritária de seus membros, sendo constituído por quatro órgãos da esfera governamental e quatro organizações da sociedade civil.

Compete ao COMDCA fazer cumprir as normas previstas na Lei Federal n. 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando-se: a responsabilidade de formulação da política dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos; a função de estabelecer critérios, formas e meios de controle de tudo quanto se execute no município, que possa afetar as suas deliberações; efetivar o registro e autorizar periodicamente o cadastro de entidades não-governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, que mantenham programas de orientação e apoio sociofamiliar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade e internação.

Cabe ainda ao COMDCA opinar no planejamento e na elaboração da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentais Anual, no que se refere ao atendimento das políticas sociais básicas, relativas à criança e ao adolescente.

Nos dois primeiros anos após a instalação do COMDCA, realizou-se amplo trabalho de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de entrevistas aos órgãos da imprensa, palestras e visitas às instituições prestadoras de serviço a este segmento social, destacando-se escolas, associações e organizações governamentais e não-governamentais. Paralelamente, divulgou-se qual o papel do COMDCA enquanto órgão deliberador de políticas públicas e fiscalizador de entidades.

Além disso, os conselheiros foram convidados diversas vezes a explicar na Câmara Municipal de Vereadores quais suas atribuições e o que estavam fazendo para minimizar os problemas sociais de crianças e adolescentes no município de Santarém.

A seguir, no ano de 1995, houve participação efetiva no grupo de trabalho que realizou alterações na Lei Municipal n. 14.856/93, nos capítulos referentes à criação e funcionamento do Fundo Municipal da Assistência Social, e ao processo de eleição do Conselho Tutelar, uma vez que a própria legislação colocava empecilhos que inviabilizavam a operacionalização dos procedimentos necessários à implantação dos dois instrumentos. As alterações foram votadas na Câmara Municipal e sancionadas pelo Prefeito em 04 de janeiro de 1996.

Ainda no ano de 1996, foram efetivados todos os procedimentos necessários ao registro de entidades e programas no COMDCA, com vistas a cumprir o que determina os Art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Como resultado desse trabalho, hoje estão registradas sete organizações não-governamentais, a saber: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais; Pastoral do Menor Trabalhador; Obras Sociais Educacionais da Igreja de Deus no Brasil; A Mão Cooperadora; Fundação Esperança; Sociedade de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia; Serviço Social da Indústria; e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com seus respectivos programas. Estão registrados também os programas das seguintes organizações governamentais: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

O Conselho especifica várias participações de cunho político durante sua trajetória. Dentre elas, relata-se: negociação com o Secretário Estadual de Educação e com as diferentes Diretoras que passaram pela 5ª Unidade Regional de Educação, com vistas a assegurar vagas nas Escolas Estaduais a todas as crianças e adolescentes do município.

Negociação com os dois órgãos referidos no item anterior quanto à questão peculiar da obrigatoriedade do fardamento escolar para se ter acesso às aulas. Buscou-se resgatar o direito básico e fundamental de toda criança e adolescente ter acesso à escola.

Articulação com entidades que atuam na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e preparação de documento com abaixo assinado que foi entregue ao governador do Estado, solicitando instrumentos para constituição da retaguarda de serviços, destacando-se a instalação de uma Vara para a Infância e

Juventude, da Delegacia Especializada de Atendimento ao Adolescente e do Pólo de Internamento para Adolescentes em Santarém.

Atendimento a casos de crianças e adolescentes em situação de risco, até o momento da instalação do Conselho Tutelar. Mobilização do Fórum de Entidades com vistas à eleição das entidades e conselheiros que o comporiam a paridade não-governamental na gestão 96/98.

Efetivação de todo processo de sensibilização, divulgação e implementação do processo de eleição dos conselheiros tutelares, que envolve 10 candidatos e um colégio eleitoral de 12226 eleitores constituídos por estudantes de 16 anos ou mais, funcionários das 22 escolas de 2º grau existentes no município. Processo esse que culminou com instalação do primeiro Conselho Tutelar de Santarém, em 28 de novembro de 1996.

Articulação com o setor de contabilidade do município e com o prefeito, com vistas à regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, condição fundamental para a inclusão de previsão de recursos para essa área no orçamento municipal. Em 25 de novembro de 1996, com a publicação do Decreto n. 164/96, o Fundo DCA foi regulamentado.

Realização de parceria com FAMCOS e UNECO para levantamento de estatísticas nos bairros de Santarém, objetivando identificar o número de criança e adolescente que estavam fora da escola. A pretensão de trabalho constituiu-se na elaboração de propostas a serem encaminhadas aos órgão competentes, com vistas ao equacionamento do problema “criança fora da escola”.

Articulação com a Universidade Federal do Pará, Campus Santarém, com vistas à elaboração do Diagnóstico Municipal das Instituições de crianças e adolescentes na rua, inviabilizada em face à dificuldade de manutenção de equipe técnica no município, por parte daquele órgão.

Elaboração, no primeiro semestre de 1997, do primeiro Plano de Atendimento do COMDCA, no qual foram definidas as ações prioritárias para o ano de 1998, bem como o Plano de Aplicação dos recursos financeiros necessários à execução das ações planejadas. Os referidos Planos foram negociados com a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, face à vinculação

administrativa do COMDCA a este órgão, e incluídos na Proposta Orçamentária do Município para 1998.

Organização, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém e com a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, da primeira Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ocorrida nos dias 13 e 14 de junho de 1997, mobilizou 25 municípios circunvizinhos, com o objetivo de promover ampla mobilização social nas esferas municipal e regional para avaliar a situação dos direitos da população infanto-juvenil, violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, ato infracional e também conselhos tutelares, orçamento público e Fundo, bem como propor diretrizes para sua efetivação. Após a etapa regional, aconteceram as etapas estadual, da qual participaram seis delegados de Santarém, e a etapa nacional, que contou com a presença de um representante deste município.

Participação nas duas “Operações de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil”, projeto desenvolvido pelo Batalhão de Polícia Militar, através do Conselho de Segurança do Meio Norte, com o objetivo de identificar os pontos de prostituição, retirar os menores da situação de risco e apreender os proprietários de bares, clubes e boates que estavam desrespeitando a lei.

Assessoria aos municípios de Oriximiná e Alenquer quanto à instalação do Conselho Municipal dos Direitos e ao Conselho Tutelar. Participação ativa em encontros, seminários e palestras com vistas à divulgação das ações do COMDCA.

Os Conselhos Municipais são fóruns de decisão, pois congregam em sua estrutura órgãos governamentais e da sociedade civil, o que lhes confere autoridade no sentido de representatividade de determinados segmentos sociais.

Por essa razão, a articulação de seus membros no sentido de discutir, analisar, avaliar e decidir quais as melhores alternativas aos problemas evidenciados, bem como quais os melhores encaminhamentos a serem tomados na definição das políticas de atendimento, são elementos essenciais à condução do processo de descentralização político-administrativa prevista na Constituição de 1988.

Consciente de seu papel, os Conselheiros do COMDCA, durante as duas primeiras gestões, buscaram a organização interna e a capacitação para o

desenvolvimento de suas funções. Além disso, houve uma grande preocupação por parte de suas diretorias em manter o grupo coeso e bem articulado.

Acredita-se que esta articulação foi fator fundamental na consolidação do COMDCA, o que viabilizou a efetivação de suas ações internas e de integração junto à comunidade local, destacando-se como principais atividades nessa área a eleição do Conselho Tutelar, a elaboração do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente e a realização da primeira Conferência Regional de Direitos da Criança e do Adolescente.

Ressalta-se que a participação da população é fator primordial na execução de políticas públicas, devendo ser buscada como respaldo em todas as ações dos Conselhos.

Em 01 de outubro de 1996, no auditório da EMBRATEL, realizou-se a Cerimônia de Diplomação dos referidos Conselheiros, a qual contou com a participação dos representantes das entidades que atuam na área de atendimento à criança e ao adolescente.

Em 28 de novembro de 1996, foi efetivada a posse dos Primeiros Conselheiros Tutelares de Santarém. A diretoria do COMDCA de Santarém, conforme registro em atas, dedica-se à divulgação e implementação dos direitos da criança e adolescente nos meios de comunicação e o registro do mesmo no Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

Discutia-se a denúncia de alguns órgãos da imprensa na insistência de identificar crianças e adolescentes infratores; cobra-se a execução de medidas registradas no Estatuto da Criança e do Adolescente, até então, pouquíssimo entendido pela sociedade santarena.

Em 16 de agosto de 1994, o COMDCAS recebeu pela primeira vez a representante da UNICEF, Dra. Maria das Graças Cruz Vieira, representante da Sra. Dilma Cabral, presidente da UNICEF estadual. O motivo da visita a Santarém era avaliar hospitais para recebimento da placa de creditação para o atendimento à criança, com o objetivo de reduzir a mortalidade infantil.

Expressões sobre o pacto dos 500 dias firmados pelos governadores em Brasília, através do qual foram estabelecidas metas de atendimento à criança nas



áreas de saúde, educação e promoção social, representada no Estado do Pará pelas senhoras Graça e Marli Meive.

Foi sugerido pela UNICEF, na pessoa da Dra. Maria das Graças, que se realizassem projetos com o fim levantar o perfil da criança municipal santarena e na área de apoio a ações básicas, divulgação e capacitação de RH, educação, saúde e proteção especial.

A instituição, desde o início, vem capacitando seus membros, que estudam temas voltados para o ofício, como o curso *Capacitação de Conselheiros de Direito*, com a finalidade de realizar um trabalho de qualidade e excelência

Nos primeiros anos do COMDCAS, discutiam-se a participação do conselho na vida do município, como deveria atuar, realizar planos de trabalho, conhecer a realidade educacional do município e sua competência.

A instituição do Conselho era sem local definido. Não possuía qualquer tipo de móveis e utensílios para o funcionamento. Pleiteava-se juntos aos poderes políticos municipais solicitações de melhorias e atendimento. Porém, a visão e a compreensão da importância a infância ainda eram um sonho de todos.

Em 1994, já se articulava reativar o Fórum da Criança e Adolescente como uma necessidade básica, discutir e fomentar políticas empreendedoras em prol da infância. Para tal, foram propagadas visitas às entidades no sentido de sensibilizá-las à participação e elaboração, e ao estudo e análise do Regimento Interno do Conselho.

Segundo levantamento histórico nas atas do COMDCA, em 27 de julho de 1995, as entidades abaixo elencadas se registraram no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Fundação Esperança; Igreja da Paz; Mão Cooperadora; Pastoral do Menor; Movimento Meninos e Meninas de Rua; SEARA; Escoteiros do Sétimo Dia; SEMTRAS; APAE; Secretaria de Agricultura; Escoteiros Muiraquitã; Projetos Carlos Gomes; Escoteiros Amajós; FUNCAP; Gráfica Tiagão; Pastoral de Criança; e Diocese de Santarém.<sup>30</sup> Ficou explícito que alguns conselheiros certificariam a idoneidade de cada membro da entidade.

---

<sup>30</sup> CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Ata n. 85*: Ata da eleição dos conselheiros 1995-1996. Santarém, 1995. p. 105-123.

Percebe-se muito forte a influência da sociedade civil organizada pleiteando os direitos da criança. Desde o exílio de Santiago, Freire enfatizava que “as sociedades humanas são lócus educativos, referindo-se às condições de vida da sociedade brasileira - fechada, colonial, de herança escravocrata, sem povo, sem reflexão e antidemocrática”.<sup>31</sup>

Vislumbra-se uma sociedade que tenha como parâmetro o sentimento humanitário de igualdade, liberdade e fraternidade, não como fruto do acaso, mas de lutas, de muitas lutas por aqueles que são minorias neste país. Dizia Paulo Freire:

As sociedades caracterizam-se, hoje, cada vez mais, pela multiplicidade de ingredientes contraditórios decorrentes da globalização neoliberal, o discurso ideológico da globalização procura disfarçar que ela vem proporcionando na sociedade a riqueza de uns poucos e verticalizando a pobreza e a miséria de milhões.<sup>32</sup>

É nítida a disparidade social: uns incluídos, outros excluídos; uns com muito, outros com pouco. O discurso dos representantes que nos períodos de candidaturas carregados de solidariedade e slogans, preconizando a criança, o idoso, a Amazônia e outros sujeitos e objetos ideológicos de manobras políticas em prol do voto, enquanto que os sofridos e marginalizados perecem e perambulam pelas ruas da cidade, bem colocado nas expressões do profeta Zacarias e refletido por Remí Klein. “velhinhos e velhinhas sentarão nas praças de Jerusalém e as praças ficarão cheias de meninos e meninas brincando” (Zc 8.4). Klein aborda os direitos das crianças asseguradas pela ONU e pelo ECA, explicitando o filme de curta-metragem *A invenção da infância*, retratando a dura realidade do cotidiano de crianças que nunca usufruíram o verdadeiro sentido de infância, haja vista terem que ser arrimo de família e as que vivem outra realidade da infância, tendo que desdobrar-se no cumprimento de obrigações de adultos, especialmente nos estudos obrigatórios, cursinhos, natação, balé, música e outras atividade que lhe são cobradas no decorrer do dia, ficando o brincar em último caso.<sup>33</sup>

O incomodante é ver pelas ruas, bares, metrô e outros lugares públicos a criança sendo utilizada como meio de arrecadação financeira para o “sustento” da família. O que será dessa geração se não for bem cuidada e tratada?

---

<sup>31</sup> ADAMS, Telmo. Sociedade. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 386.

<sup>32</sup> ADAMS, 2008, p. 387.

<sup>33</sup> KLEIN, 2008, p. 214-215.

Em Santarém, o protagonismo infantil pode ser percebido pela preocupação e apoio dos disseminadores dos direitos da criança estabelecidos no ECA, representado pelas comunidades ribeirinhas e a Rede de Proteção Infanto-Juvenil dos municípios de Santarém e Belterra, tematizando os direitos das crianças ribeirinhas, em um seminário denominado *O ECA protegendo os filhos da floresta*. Os debates objetivavam os desafios e resultados de uma agordagem sociocultural e educativa do ECA nas comunidades ribeirinhas

A equipe “Crianças da Amazônia” do PSA realiza ações socioeducativas nas comunidades ribeirinhas, atravessa o rio Tapajós rumo a inúmeras comunidades, realizando trabalhos de apoio aos pequenos projetos de intervenção dos agentes multiplicadores em parceria com escolas, igrejas e a quem de interesse tiver, abordando temas geradores de proteção e prevenção à infância, sendo eles: educação sexual, convivência familiar e outros que se fizerem necessários. Os encontros são realizados com muita interatividade e participação dos alunos, crianças e adolescentes comunitários.

Em Santarém, os agentes multiplicadores dos direitos das crianças e adolescentes nas comunidades ribeirinhas ecoam uma mensagem de proteção através de seu grito de alegria, amor e esperança por dias mais seguros e saudáveis para meninos e meninas ribeirinhas. Esses ecos demonstram que essas lideranças comunitárias entre jovens, crianças, professores, diretoras, associações comunitárias, mães e pais, enfim, pessoas comprometidas e solidárias estão realmente se esforçando para que todos possam ouvir cada vez mais longe esse clamor para chamar atenção das demais comunidades e da Rede de Proteção dos municípios de Santarém.

O Projeto Saúde e Alegria realiza desde o ano de 2005 o *Programa Crianças da Amazônia*, que tem por objetivo: “promover a educação popular em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes das comunidades ribeirinhas”. O programa utiliza a dimensão lúdica e a educação por meio da comunicação como formas para sensibilizar a população sobre a importância desses direitos, para melhorar a qualidade de vida, o exercício da cidadania e prevenir situações de riscos, abusos e exploração.

Segundo Adriane Gama, seminários, oficinas e campanhas como o Circo Mocarongo e a Rede Mocaronga de Comunicação Popular são instrumentos que o

projeto utiliza para levar informações, educação e mobilização às comunidades em torno dos direitos das novas gerações de ribeirinhos

Durante o último encontro do mestrado profissional em Teologia da EST, em São Leopoldo-RS, o professor Remí Klein propôs à turma a elaboração de uma carta pedagógica inspirada na carta de Paulo Freire ao índio pataxó. Ela será apresentada na íntegra como reflexão do protagonismo infantil no contexto ribeirinho. A carta tem o título *Por uma Pedagogia Ribeirinha*.

Que não faça como fizeram os colonizadores portugueses, invadindo e desrespeitando os traços, gestos, linguagem, costumes, ritos e crenças de nossas crianças, desgraçando a vida cheia de esperança, perspectiva e vontade de conhecer o desconhecido que a educação formal a negou em especial daqueles que um dia foram crianças e hoje exclamam, ah! se fosse no meu tempo!

Que o “oprimido não hospede mais o opressor”, nas palavras de Freire, não assumam mais a postura clássica de espera de alguém que nos descubra de novo e nos diga o que fazer, não prospere nem assalte nossa gente acolhedora que labuta para entender a defesa do período da desova, do cultivo do açaí, da pupunha e do cupuaçu, quem sabe até utilizar esses termos regionais como palavras geradoras para alfabetizar e educar.

Que nosso contexto seja estudo, nossas riquezas preservadas. Que nossa literatura, matemática, português e redação faça da cultura sua canção, garantindo a manutenção dos recursos naturais. Uma pedagogia ribeirinha que ensine seu povo a não fugir para os centros urbanos vivendo a desolação a desqualificação profissional, discriminação e desumanização.

Que ensine à geração como viver e lidar no tempo das entressafras do açaí, do tucunaré, do abacaxi, melancias e outras riquezas, fazendo de seus produtos a indústria de seu povo. Talvez que ensine a fazer de seu ambiente sua educação, respeitando suas diversidades culturais e sociais e seus saberes tradicionais.

Graças ao projeto *Rádio pela educação*, que vem fazendo pedagogia ribeirinha, respeitando a diversidade pela escola que se quer. A pedagogia ribeirinha, através do *Rádio pela educação*, o aluno ouve o rádio na sala de aula utilizando temas locais e regionais, ajudando a melhorar a produção de textos e incentivando a leitura, aliando comunicação e educação.

Professores e alunos são os protagonistas do programa, uma vez que alimentam a produção, concedendo entrevistas e escrevendo cartas ao programa. Essa pedagogia tem diminuído a evasão, dinamiza as aulas, a autoestima do professor é reelaborada e a comunidade incentivada.

A pedagogia ribeirinha *Rádio pela educação* tem se tornado um dos grandes símbolos de cidadania e humanização, incentivo à democracia e à subjetividade, proporcionando prazer e conhecimento.

### 3 O CONSELHO TUTELAR E SUAS MILITÂNCIAS EM SANTARÉM

O Conselho Tutelar é um órgão na sociedade brasileira que tem como missão zelar pelo empreendimento dos direitos da criança e do adolescente. Ele tem o potencial de contribuir para mudanças profundas no atendimento à infância.

É um órgão público municipal, com origem na lei, integrada no poder maior da Constituição Brasileira. Criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, passa a integrar de forma definitiva o quadro das instituições municipais.

Não depende de autorização de prefeito, nem de juiz para exercer suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 136, 95, 101 (I a VII) e 129 (I a VII). Delibera e age aplicando as medidas práticas pertinentes, sem interferência externa. Suas decisões só podem ser revistas pelo Juiz da Infância e da Juventude. O Art. 131 define assim o Conselho Tutelar: “O conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento da criança e do adolescente definidos nesta lei”.<sup>34</sup>

Observam-se três características básicas do Conselho Tutelar: ele é permanente, autônomo e não jurisdicional. Permanente significa ser contínuo e duradouro; não é acidental, eventual, mas essencial ao organismo social. Autônomo significa ter liberdade e independência, não podendo ficar à escala hierárquica administrativamente. Ser não jurisdicional quer dizer que as funções exercidas são de natureza executiva, sem a atribuição. Não cabe ao Conselho estabelecer funções, forçando o cumprimento de suas decisões. Deverá, sempre que possível, conforme o problema, recorrer ao Poder Judiciário.

O Estatuto da Criança e do Adolescente fez com que a Constituição Brasileira fosse cumprida no que tange aos direitos de família, sociedade e do Estado, assegurando à criança e ao adolescente absoluta prioridade.

O Conselho Tutelar é a expressão de política participativa e democrática disposta no Art. 227 na Constituição Federal Brasileira.

---

<sup>34</sup> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. *Lei n. 8.069*: Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 jul. 1990. Art. 131. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2010.

O dispositivo legal traça duas diretrizes: descentralização político-administrativa e participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas.

Considerando os aspectos legais e constitucionais, o Conselho Tutelar em Santarém tem seu nascedouro nas reuniões de plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém (COMDCA). Segundo Ata de Reunião Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1994, Inês Pinheiro, militante e uma das idealizadoras do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua em Santarém, declara ser pretensão de tal instituição realizar em Santarém uma Conferência sobre os direitos das crianças e adolescentes e, assim, implantar o Conselho.<sup>35</sup> Para tal, precisa de parcerias que visibilizem sua existência.

Outro pleito pela criação do Conselho Tutelar se deu em 25 de maio de 1995, com a presença do meritíssimo Juiz da Infância e Juventude de Belém, Dr. Paulo Frota, em Santarém, tratando assuntos referentes aos Conselhos de Direitos, criação dos Conselhos Tutelares, atribuições, critérios para eleição e os cuidados a serem tomados. A secretária municipal de trabalho e assistência social, Sra. Lívia Scarano Correa, apoiou sua implantação. Dr. Paulo se disponibilizou a ajudar nos encaminhamentos jurídicos e no envio de material didático.

Em 28 de setembro de 1995, em reunião ordinária do COMDCAS, o assunto mais esperado e importante foi a eleição dos membros do Conselho Tutelar. Todos os conselheiros/as estavam munidos dos Estatutos, Regimento Interno e a Lei que o criaria. Porém, ficou acordado a indicação de uma comissão para estudos, formada por Maria Edna da Silva Coelho, Enzo Moreno, Inês de Carvalho e Edmar Dantas da Silva, com datas marcadas para traçar diretrizes.

O processo para escolha dos primeiros conselheiros tutelares de Santarém teve início em meados de fevereiro de 1996, quando da criação da Comissão Eleitoral, cuja responsabilidade estava na coordenação de todo o processo.

Em maio de 1996, é publicada a Resolução 002/96 – COMDCA, que estabeleceu as normas regulamentares para operacionalização da eleição,

---

<sup>35</sup> CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Ata de 27 de dezembro de 1994*. Ata de Reunião extraordinária. Santarém, 1994. p. 189.

destacando-se os critérios para registro de candidatos e a definição do Colégio Eleitoral.

Observa-se que o Colégio Eleitoral foi constituído por professores, funcionários e alunos com 16 anos ou mais nas escolas de 2º grau da zona urbana do município. Tal delimitação se fez necessária, tendo em vista a viabilização do processo de divulgação do papel do Conselho Tutelar, bem como facilitar a campanha eleitoral dos candidatos.

Após a publicação da Resolução 002/96 – COMDCA, teve início a campanha de divulgação a respeito do que é o Conselho Tutelar, sua função e importância na execução da política de atendimento à criança e ao adolescente, conforme o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta campanha foi efetivada através de reuniões com dirigentes e técnicos que atuam em entidades de atendimento à criança e ao adolescente, entidades essas que foram responsáveis pela indicação dos candidatos que participaram do pleito; reuniões com diretores das 22 escolas de 2º grau do município, definindo-se as estratégias de divulgação junto aos técnicos e aos professores que foram os agentes multiplicadores nas escolas junto aos alunos. Destaca-se que houve capacitação dos agentes multiplicadores para realização da divulgação nas escolas.

Em junho de 1996, foi publicado o edital convocando as entidades devidamente registradas no COMDCA a apresentarem candidatos, sendo que sete delas os apresentaram dentro do tempo hábil. Após a indicação, o COMDCA formalizou os processos individualizados dos candidatos, que foram encaminhados para análise e parecer do representante do Ministério Público, órgão responsável pela fiscalização de todo processo eleitoral.

Após deferimento das candidaturas, o COMDCA publicou o edital e convocou os candidatos para a reunião para discutir as regras para a realização da campanha eleitoral nas escolas.

Em agosto, em sessão pública com a presença dos candidatos, foi realizado o lacre de urnas. Neste mês, foram constituídas, também, as mesas eleitorais que trabalhariam no dia da eleição. Destaca-se que a eleição foi efetivada nas próprias escolas e as mesas receptoras de votos foram compostas pelos funcionários das



referidas escolas de acordo com os turnos, havendo uma mesa eleitoral para cada turno.

Ainda em agosto, houve a escolha dos escrutinadores e a publicação da Resolução 003/96 – COMDCA, que normatizou os procedimentos da apuração dos votos. Destaca-se que tanto mesários quanto escrutinadores foram capacitados pela Juíza da Infância e Juventude e pelo Promotor da Infância e Juventude. Em 30 de agosto, foi efetuada a eleição e no dia seguinte a apuração dos votos, sendo o resultado da eleição proclamado no dia 04 de setembro de 1996.

O Colégio Eleitoral foi constituído de 12.226 eleitores e 10 candidatos, dos quais os mais votados foram 5 eleitos Conselheiros Tutelares titulares e 05 menos votados foram eleitos conselheiros suplentes, estabelecendo-se a seguinte ordem: Edil Queiroz dos Santos – Titular; Marlene Albarado Figueira – Titular; Giovana Litz Carneiro do Vale – Titular; Terezinha Carneiro de Sousa – Titular; Marivaldo Sousa dos Santos – Titular; Agilcelma Barroso Correa – Suplente; Maria Alice Sena Ferreira – Suplente; Claíde Maruques Azevedo – Suplente; José Antônio dos Santos Maia – Suplente; Pierlísia Moreira – Suplente.

O Conselho Tutelar de Santarém, órgão permanente e autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definido na Lei n. 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 15.529/96.

Este órgão trabalha em prol dos direitos da criança e adolescente, desenvolvendo trabalho de fiscalizações, alto de constatação, atendimento à população, dentro de suas atribuições contidas no Estatuto da Criança e Adolescente. A Coordenação deste órgão é escolhida a cada sete meses, conforme seu Regimento Interno.

Os Conselheiros Tutelares desenvolvem suas atividades sempre respaldados no Art. 136 do ECA. O trabalho é desenvolvido em parceria com os demais órgãos da rede de proteção, tais como: Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Abrigo Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacia da Mulher, Secretaria de Educação, Ordem dos Advogados de Santarém e AJUFIT, dentre outros.

Os conselheiros procuram sempre, no desempenho de suas funções, portar-se com toda dedicação e responsabilidade que o cargo exige, visando manterem-se dignos da confiança depositada neles pela comunidade. O Conselho Tutelar funciona da 07h às 18h de segunda a sexta-feira. Nos finais de semana e feriados, atende em regime de plantão.

Os dados estatísticos referenciados por Valtermir Lins de Santana Cunha, Conselheiro Tutelar, apresentam-nos um diagnóstico sobre os atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2006. Foram atendidos 73 casos de abuso sexual e estupro, 03 casos de exploração sexual, 26 casos de trabalho infantil, 104 casos de maus tratos, 141 casos de rebeldia, 115 casos de fuga, 111 casos de conflito familiar, 75 casos de pensão, 39 casos de reconhecimento de paternidade, 173 casos de negligência, 06 casos de autorização de viagem, 67 casos de informações, 223 casos de guarda, 64 casos de abandono, 23 casos de adoção, 97 casos de evasão/infrequência escolar, 66 casos de espancamentos/agressão, 34 casos de investigação de paternidade, 38 casos de furto, 07 casos de busca e apreensão, 29 casos de prostituição, 100 casos de requisição de registro.<sup>36</sup>

Diante dos dados, analisam-se os perigos e riscos que envolvem esta população merecedora de atenção, reconhecedora de insegurança, proteção, leis que de fato sejam executadas. É necessário que se entenda o que é decência. Talvez seja este um dos ingredientes que os adultos e todos aqueles que lidam com a infância precisam internalizar. Sérgio Trombeta e Luis Carlos Trombeta, dialogando com Paulo Freire, refletem o significado do que é ser decente, explicitando que “mais forte foi como ser humano do que pelo que ele disse ou escreveu”.<sup>37</sup> Os dados acima nos remetem a muitas conclusões sobre o ser adulto em relação ao ser infância, sobre tudo quando se vê os índices de 141 casos de maus tratos e 73 casos de abuso sexual e estupro. Isso expressa desumanidade, violação aos direitos humanos. Deve-se lutar contra a opressão e a humilhação dessa gente. Freire deixou um legado de reflexões a favor dos injustiçados e oprimidos por ter pertencido a uma era de desumanidade, incompreensão, agressão e insensibilidade com o outro.

---

<sup>36</sup> CUNHA, Valtermir L. S. Conselheiro Tutelar. Santarém, 28 dez. 2009.

<sup>37</sup> TROMBETA, Sérgio; TROMBETA, Luis C. Decência. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 122-123.

A visão que se deve ter da relação adulto/infância deveria estar intrinsecamente relacionada à questão de “ser mais”, na perspectiva freireana, em uma intensa procura pela vocação de humanização, do “inédito viável”, do “inacabamento”, tendo como desafio a libertação do oprimido a partir do diálogo crítico e acolhedor, como reforça Jaime José Zitkoski.<sup>38</sup>

Em 2007, o Conselho Tutelar de Santarém registrou 16 casos de abusos sexual/estupro nos meninos e 41 nas meninas. Percebe-se que as meninas são as maiores vítimas desse ato. Isso nos faz reportar a fatos históricos do passado, em que a mulher, em especial em áreas de garimpos ou minas, terem sido vítimas desta crueldade que assombra, degrada, arruína e deixa marcas irreparáveis no comportamento e no relacionamento intra e interpessoal.

Vários fatores são imputados como predisponentes dos abusos sexuais em nosso meio: a promiscuidade familiar nos locais de baixa renda, falta de estímulos ao lazer, uso de tóxicos e bebidas alcoólicas, dentre outros. Em grande parte das vezes, o agente agressor são os pertencentes à própria família ou seus amigos: pai, mãe, irmãos/as, tios, tias, padrastos, madrastas e outros do gênero. Geralmente, não se dá crédito ao relato de crianças, por entender que eles são frutos da imaginação ou fantasias sexuais.

Muitas vezes, a criança chega ao pronto-socorro com sangramento vaginal, anal ou lesão vulvar semelhante a doença venérea e não se questiona a causa. O profissional, por falta de conhecimento atrelado ao desrespeito e falta de sensibilidade humana, despreza a possibilidade de um abuso sexual. A falta de consciência social nega a obrigação de notificação desses casos.

Conforme Hélio de Oliveira Santos, a reabilitação de vítimas de abusos sexuais na infância é difícil.<sup>39</sup> Gera no futuro paciente adulto enfermidade psíquica séria, tornando-se um adulto ulceroso, com enfermidades digestivas e cardiovasculares, tornando-se um agente agressor e formador de um novo ciclo de violência.

Rodolfo Gaede Neto, ao tratar sobre a realidade da criança no contexto histórico da atividade de Jesus, ressalta que as “meninas eram vítimas do

---

<sup>38</sup> ZITKOSKI, Jaime José. Ser mais. In. STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 380-382.

<sup>39</sup> SANTOS, Hélio de O. *Crianças espancadas*. Campinas: Papirus, 1987. p. 82.

enjeitamento, respectivamente da morte logo após o nascimento”.<sup>40</sup> Esse fato é testemunhado, entre outros, por uma carta do ano 1 a.C, escrita por um trabalhador migrante egípcio para sua mulher, grávida, que ficara em casa: “se deres à luz a um menino, deixa-o viver; mas se for menina, enjeita-a”.<sup>41</sup>

Dando continuidade aos dados estatísticos, o Conselho Tutelar notificou 03 casos de exploração sexual em meninas e nenhum nos meninos. Novamente o gênero feminino sendo alvo da opressão e desrespeito humano. Detectou-se 12 casos de trabalho infantil, 117 de maus tratos. Segundo Hélio de Oliveira Santos, os maus tratos na infância são geralmente impostos pelos próprios pais ou responsáveis, presentes indistintamente em todas em todas as categorias socioeconômicas, não respeitando credo, raça ou cor.<sup>42</sup> Os maus tratos mais frequentemente impostos à criança são as agressões corporais, os abandonos intencionais, temporários ou permanentes, os abusos sexuais, as intoxicações ou envenenamentos e raptos.

A chamada síndrome da criança espancada tem se tornado um dos importantes fatores na causa de mortalidade e morbidade nos primeiros anos de vida. Muitas das causas silenciosas da morte de crianças são maus tratos. Dados mostram que a omissão médica tem se tornado um dos fatores contribuintes, especialmente quando caracteriza o óbito como morte intencional.

Pergunta-se: como se posicionar diante de uma situação de maus tratos? Frente a uma situação do gênero, denunciar ao Conselho Tutelar, solicitar ajuda ao médico legista da cidade, assistente social e/ou psicólogo/a do hospital, comunicar a autoridade policial e outros órgãos competentes. Hélio de Oliveira Santos assinala algumas causas geradoras da omissão: a existência de muito medo, preconceito e omissão por parte de todos/as, devido às seguintes razões: medo do revanchismo contra a família e si, medo de aparecer na imprensa, temor de transtornos legais e acusação de falsa denúncia, temor de comparecimento ao tribunal com perda de tempo profissional.<sup>43</sup>

---

<sup>40</sup> GAEDE NETO, 2001, p. 139.

<sup>41</sup> GAEDE NETO, 2001, p. 139.

<sup>42</sup> SANTOS, 1987, p. 74-75.

<sup>43</sup> SANTOS, 1987, p. 89-90.

Foram registrados 171 casos de rebeldia, 137 casos de fuga. Indubitavelmente os altos índices de rebeldia devem ser provocado pela falta de diálogo, disparidade de conceitos e idades.

Detectou-se 137 casos de fuga, 135 casos de conflito familiar, 86 de reconhecimento de paternidade, 86 casos de encaminhamento para pensão e 219 casos de negligência. Os casos de negligências têm os mais variados motivos: o desemprego; frustrações; divórcios ligados a situações de crises; tolerância cultural presente nos dias de hoje, na media do senso de nossa população ainda acostumada ao castigo físico como mecanismo educativo em um padrão de predominância do sistema patriarcal. Afirma Hélio de Oliveira Santos:

Uma afirmativa freqüente é a de que “um tapinha na criança não faz mal e frequentemente resolve”. Tal assertiva não se justifica que um tapinha todos os 365 dias ao ano, teria praticamente o mesmo efeito que um pingo d’água ininterrupto na cabeça de um adulto impedido de se defender. A violência dessa forma contra uma criança é uma verdadeira tortura!<sup>44</sup>

De forma muito fina e sagaz, vai se percebendo violência física em crianças, tendo como vitimizador os pais que, muitas vezes, fazem de maneira involuntária ou voluntaria, com a terrível pretensão de disciplina e correção dos erros, apuração do caráter e mudança de hábitos.

Percebe-se que, entre 2006 e 2007, os índices aumentaram em grande escala. Em 2007, especialmente, os casos de negligência e de fuga se tornaram os maiores agravantes da marginalização contra meninos e meninas na sociedade santarena. Percebe-se que os conselheiros tutelares de Santarém têm se mantido procuradores dos direitos da crianças, implantando uma política de vigilância e concretude da CPI da Pedofilia ocorrida em vários municípios circunvizinhos de Santarém no comando do Deputado Arnaldo Jordy do PPS.

A falta de agilidade, referente à rota da CPI da Pedofilia realizada em maio de 2009 em Itaituba e Santarém, que apura crimes sexuais contra crianças e adolescentes, gera sensação de impunidade. Na audiência pública ocorrida em Santarém, em 07 de Maio de 2009, no prédio da Câmara Municipal, a coordenadora do Conselho Tutelar, Vanderlea da Silva Ferreira, denunciou que a situação da violência sexual contra criança e adolescente vem se agravando no município,

---

<sup>44</sup> SANTOS, 1987, p. 90.

devido à falta de punição aos agressores. A Conselheira entregou ao relator da CPI, o deputado Arnaldo Jordy (PPS), cópia de 10 processos em tramitação na justiça desde 2006, pedindo para que interfira na agilidade das providências contra os acusados.

O Conselho Tutelar tem sido um parceiro incansável em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Quando ocorrem eventos culturais e de qualquer outro gênero, a presença do Conselho é marcada, embora haja muitas dificuldades de locomoção, podendo colocar em risco a integridade física. É perceptível a falta de apoio, sobretudo de locomoção e segurança dos conselheiros, haja vista Santarém ser demograficamente extensa e os casos são inúmeros.

A Câmara dos Vereadores, em defesa da criança e do adolescente, solicita reforço através do plano plurianual e de Emenda Constitucional para a criação do segundo Conselho Tutelar. A emenda que prevê a criação de mais um Conselho valerá a partir de 2011. Em Santarém, os casos de agressões, abuso sexual e trabalho infantil vêm crescendo consideravelmente. O município tem mais de 300 mil habitantes e está em desenvolvimento, com tendência a crescimento da população a cada ano. Por esse motivo, a atuação de qualidade de somente um Conselho Tutelar vem se tornado cada vez mais inviável. Os parlamentares acreditam que o segundo Conselho fortalecerá a defesa dos direitos da criança e do adolescente, para que não sejam violados.

A criação de um novo conselho foi uma cobrança por ocasião da última Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, tornando-se um pedido da população. São inúmeros os casos de violação dos direitos dos menores. Por isso, faz-se necessário melhorar o atendimento e a criação de um novo Conselho Tutelar, que reforçará o trabalho do atual Conselho.

Para os parlamentares, o Poder Executivo não pode atuar solitariamente. A criação e o funcionamento do Conselho Tutelar pressupõe ampla participação da comunidade local: associações de moradores; entidades assistenciais; lideranças políticas, religiosas e empresariais; pais; educadores; movimentos comunitários e todos aqueles dispostos a contribuir para a proteção integral das crianças e adolescentes do município.

## 4 A VIOLÊNCIA INFANTIL E SEUS MÚLTIPLOS CONTEXTOS

A violência, em si, é um fenômeno antigo, porém, pouco investigado. É um tema que vem abalando o país e o mundo por seu grau elevado e brutal nos últimos anos. Ela vem se multiplicando de todas as formas e em todos os setores da sociedade. Não há distinção de cor, raça, classe social, credo religioso... A violência está presente em todos os lugares. Prova disso são as manchetes de jornais que noticiam diariamente inúmeros casos de assassinatos, espancamentos, brigas e casos absurdos de violência, chocando a população de modo geral. Além disso, observa-se que a própria religião, sempre pregadora da paz, tem sido motivo de discórdias, mortes e guerras, como se vê ocorrer nos países do Oriente.

O quadro de violência é tão caótico que nem mesmo na própria casa há segurança, nem a polícia oferece proteção às pessoas, pois cresce o número de violência doméstica e o abuso de autoridade por parte da polícia contra os cidadãos. Se for assim, então, onde ter segurança e cuidado nesta sociedade atual? É necessário entender a reflexão que Leonardo Boff vem desenvolvendo sobre a questão do cuidado:

Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, de zelo, e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, de preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro.<sup>45</sup>

A pedagogia do amor está profundamente ligada a questões da ética do cuidado, defendida como mais do que um fato apenas de cuidar por cuidar, mas como uma postura de doação ao outro, pelas necessidades básicas da vida. Isso envolve responsabilidade, afetividade e engajamento nos princípios de alteridade. Nos contextos sociais e políticos em que a sociedade está inserida, prefigurados por doutrinas capitalistas de automação, globalização e dominação, o outro é ignorado e o ser humano considerado máquina e/ou objeto, ao invés de ser considerado imagem de Deus, como bem acentua Brakemeier em sua obra *O ser humano em busca de identidade*.<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> BOFF, Leonardo. *Saber cuidar. ética do humano: compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 33.

<sup>46</sup> BRAKEMEIER, Gottfried. *O ser humano em busca de identidade: contribuições para uma antropologia teológica*. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; São Paulo: Paulus, 2005.

É neste contexto lamentável da humanidade que se insere a violência contra a criança, sendo os adultos os principais vilões e as crianças as únicas vítimas. São casos de extrema repugnância que levam as pessoas a se escandalizarem diante dos crimes bárbaros a que crianças recém-nascidas até a pré-adolescência são submetidas.

Um caso que chocou o país foi o da menina Isabela, de apenas 8 anos, lançada do sétimo andar de um prédio em São Paulo, onde passava o fim de semana com o pai, Alexandre Nardone, e a madrasta, Carolina Jatobá, com os dois filhos pequenos. O casal foi preso acusado de autoria do crime. O que levaria um pai a cometer tamanha atrocidade com a própria filha? Peritos descobriram que, antes do assassinato, houve espancamento e violência com a criança. A explicação para tal não se tem até hoje. Sabe-se, porém, que não há justificativa para o fato de um “adulto” agir com crueldade com uma criança.

Além deste, vários outros casos violentos ocorrem diariamente em todo o mundo, levando crianças a serem alvos de pessoas sem humanidade, como se vê nos casos de estupro, espancamentos, trabalho infantil e abortos, que deixam as vítimas com traumas e sequelas que podem até levar à morte.

Há diversas formas de violência a que várias crianças, no Brasil e no mundo, são submetidas diariamente. São episódios deprimentes e de total desrespeito e ignorância por parte de quem os pratica. Sob este prisma, serão analisados três tipos de violência mais comuns contra a criança: a violência doméstica, a violência sexual e a violência do trabalho infantil.

#### **4.1 Violência doméstica**

Infelizmente, um dos mais tristes tipos de violência contra a criança é a violência doméstica, por se tratar de pessoas da própria família que, ao invés de amor, carinho, atenção, compreensão e cuidados, oferecem risco, medo, tensão e traumas na vida desses seres tão indefesos e frágeis. Andrew R. Morrison e Maria Loreto Biehl assinalam que

tanto a violência doméstica quanto a social constituem questões de direitos humanos. Viver uma vida livre do medo da violência é um direito humano



básico. A violência é de fato uma séria ameaça à saúde pública, [...] ambos os tipos de violência levam ao aumento da morbidade e da mortalidade.<sup>47</sup>

Todo e qualquer tipo de violência deve ser combatida com os direitos declarados ou constituídos em lei, sobretudo tratando-se dos direitos humanos tão defendidos argumentativamente, mas pouquíssimo vivenciados diante das desigualdades, rivalidades, revanchismo e etnocentrismo descaradamente percebido nas relações de poder e no cotidiano dos seres humanos, ainda mais quando se trata da figura infantil.

Solon Eduardo Annes Viola, parafraseando Paulo Freire, afirma que o compromisso com o ser humano concreto, com a causa de sua humanização, de sua libertação, com a luta contra a opressão e a humilhação dos grupos socialmente subordinados, deve ser a motivação propulsora do intento dos que militam pelo ser humano, suas crises, anseios e conflitos.<sup>48</sup>

A violência doméstica se dá, essencialmente, pelo fato de famílias desestruturadas criarem um ambiente propício para a prática de tal crime. São casais separados; pais que abandonam os filhos, conseqüentemente, vivem só com as mães ou vice versa; mães adolescentes que criam o filho junto com outros parentes; pais que ficam sempre fora de casa, deixando os filhos/as à mercê de outras pessoas; presença de padrasto ou madrasta que não aceitam os filhos/as do companheiro/a; pais alcoólatras que espancam as mulheres e os filhos/as; ou ainda pais e mães violentos que por um motivo ou outro vivem espancando as crianças.

Sabe-se que a família é a base para a formação saudável de uma criança. Logo, se não há um ambiente familiar favorável, a tendência é de haver algum tipo de agressão (física ou psicológica) contra a criança.

Como se vê em dados fornecidos pelo Conselho Tutelar da cidade de Santarém-PA, 111 casos foram registrados de conflito familiar em 2007, 83 casos em 2008 e 182 em 2009. Esses danos preconizam um aumento assustador de violência doméstica gerada por conflitos, em que a criança é a única prejudicada. A violência no lar compromete a formação e a integridade da criança. Os conflitos da

---

<sup>47</sup> MORRISON, Andrew R.; BIEHL, Maria L. *A família ameaçada: violência doméstica nas Américas*. Rio de Janeiro: FGV, 2000. p. 22.

<sup>48</sup> VIOLA, Solon E. A. Direitos Humanos. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 134.

violência doméstica estão nas relações de poder, em que o adulto é considerado o centro da casa e o dono da vida da criança, podendo bater, espancar e humilhar.

De acordo com a Constituição Brasileira, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de proteger crianças e adolescentes de qualquer forma de violação. O Estatuto da Criança e do Adolescente reforça o que está estabelecido na Constituição. O Art. 5º do ECA dispõe que

nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus pais, ou aos responsáveis legais, caso violem ou ameacem os direitos das crianças ou adolescentes, nas situações de maus-tratos, opressão ou abuso sexual.<sup>49</sup>

De acordo com o Art. 130, caso seja verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade jurídica poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

## 4.2 Violência sexual

Ao abordar o tema, faz-se necessário distinguir violência ou exploração sexual de prostituição. Segundo Rosane Plestsch, a violência sexual acontece quando alguém tira proveito, obtém vantagem do trabalho sexual de outros/as, enquanto que prostituição é quando há uma troca de favores sexuais por bens materiais ou outros interesses.<sup>50</sup>

A exploração sexual geralmente ocorre em locais não-visíveis como boates, casas de massagem, bares, casas de jogos, casas de amigos, escolas ou beira de estradas. As consequências geralmente são: gravidez precoce, aborto, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, evasão escolar e diminuição da fase da infância, ou seja a famosa infância violada.

São frequentes os casos noticiados em jornais, revistas, TV, internet e demais meios de comunicação sobre a violência sexual contra a criança, especialmente em relação às meninas: estupros, tráfico, prostituição, etc. Muitos

---

<sup>49</sup> PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1990, Art. 5º.

<sup>50</sup> PLETSCH, Rosane. *Maus tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, 1999. p. 13.

casos ficam no anonimato, “abafados” por falta de denúncias e/ou por se tratar de pessoas humildes que não têm influência na sociedade.

Observa-se que os casos de estupro ocorrem, muitas vezes, no próprio lar, onde a criança é abusada por pessoas bem próximas que, aparentemente, lhe oferecem proteção e segurança como o pai, o padrasto, os primos ou amigos da família. Neste caso, quando o estupro não é descoberto, o agressor pode passar anos usando a criança, que não revela a situação a ninguém por medo e intimidações, vivendo constantemente sob ameaças do estuprador.

Além disso, há casos em que a própria mãe esconde o problema para proteger o companheiro, submetendo as filhas (ou filhos) à humilhação do abuso sexual dentro de casa. Em outros episódios, a família também colabora com a violência sexual, pois, devido à vergonha, deixam de denunciar o estupro e, com isso, permitem que a única vítima seja a criança.

Algumas outras ocorrências acontecem sorrateiramente por algum estranho em outros lugares longe de casa. Fato é que esse tipo de violência deixa marcas profundas na infância destas crianças e, muitas vezes, leva até a morte, simplesmente para satisfazer o desejo animalesco de homens sem escrúpulo e sem coração, como mostra a notícia que segue, elaborada por Faraco e Moura:

No hospital da cidade de Marabá, em plena Amazônia, uma menina da qual se conhece apenas o primeiro nome, aqui fictício de Maria, dá entrada na emergência. Ela está em coma, tem as vestes rasgadas, o rosto dilacerado [...] Maria tem apenas 13 anos. Ela havia sido aliciada por dois homens a entrar clandestinamente no garimpo de Serra Pelada. Em troca de algum dinheiro, iria manter relações sexuais com dois garimpeiros. Isso fora o combinado.

Mas os fatos se sucederam de forma diferente. Ao entrar no garimpo – onde até então não era permitida a entrada de mulheres –, Maria foi forçada a manter relações sexuais com mais de 30 homens, num só dia. Completamente desfigurada, em coma e com violenta hemorragia interna, foi levada às pressas para o hospital de Marabá. Não houve jeito. Quatro horas depois, a pequena menina morria, deixando atrás de si mais do que a história de uma criança prostituída e sexualmente violentada na Amazônia brasileira.

A história de Maria, uma menina das ruas de Marabá, registrada pelo posto policial da cidade, no fundo é idêntica a de dezenas de milhares de outras meninas e meninos do Brasil entregues à prostituição. Com maior ou menor grau de violência, suas histórias constituem um dos aspectos mais cruéis, e dolorosos a que está exposta essa infância marginalizada.<sup>51</sup>

---

<sup>51</sup> FARACO, Carlos E.; MOURA, Francisco M. *Literatura brasileira*. São Paulo: Ática, 1999. p. 13.

Beatriz Camargo dos Santos nos apresenta alguns sinais pelos quais se pode detectar casos de violência sexual em crianças: cuidado e proteção exagerado com a criança; controle rígido exercido sobre as relações sociais da criança; possessividade e ciúmes exagerados; proibições de relações de namoro/desconfiança permanente; acusações de que a criança apresenta comportamento promíscuo ou sedutor; pai ou mãe ou ambos abusados sexualmente na infância; filha desempenhando papel de mãe em casa; mãe ausente, passiva e incapaz de se impor perante o marido; sensação de que há um segredo envolvendo a família e uso abusivo de álcool ou drogas.<sup>52</sup> Essas são algumas pistas para a possibilidade de alguma forma de violência, sendo preciso, a partir daí agir com rapidez e levar aos órgãos competentes.

Bruna Jaqueline, conselheira tutelar de Santarém, faz uma narrativa clara e concisa do que vem acontecendo no que concerne à exploração sexual de crianças e adolescente em nosso contexto santareno, ressaltando que a miséria e a falta de estrutura familiar, dentre outros problemas sociais, têm sido as principais causas da prostituição e da exploração sexual de crianças e adolescente em todo o país.<sup>53</sup>

Às margens de rodovias, em esquinas de bairros da periferia, jovens e crianças são submetidas a diversas violências em troca de um prato de comida, um lanche, drogas ou, na maioria das vezes, por alguns trocados.

Falar em exploração sexual de crianças e adolescentes em Santarém é falar de uma questão camuflada. Existem certos lugares que fazem o tráfico, o comércio, mas as pessoas não dão informações devidas e necessárias sobre isso. Vários são os locais em que a prática ocorre diariamente. Entretanto, o medo, ou mesmo a negligência, faz com que as pessoas não denunciem.

O Conselho Tutelar, juntamente com a Pastoral do Menor, busca, cada vez mais, dar a devida atenção que o problema requer, mas o problema é que a maior parte desses adolescentes é apoiada pela própria família, que obriga as crianças a se prostituir para ganhar dinheiro.

---

<sup>52</sup> SANTOS, Beatriz C. *Maus tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, 1999. p. 19.

<sup>53</sup> JAQUELINE, Bruna. Casos de exploração sexual aumentam em Santarém. *Quarto poder*, 28 mar. 2009. Disponível em: <<http://quarto-poder.blogspot.com/2009/03/casos-de-exploracao-sexual-aumentam-em.html>>. Acesso em: 11 fev. 2010.

De acordo com dados estatísticos fornecidos pela conselheira tutelar Wanderléia Ferreira, coordenadora da instituição no município, no ano passado, de janeiro a dezembro, foram registrados 1.771 casos de violência contra crianças e adolescentes.

Os casos são os mais variados, desde a agressão doméstica à violência sexual. Dessas, 44 foram abuso sexual/estupro contra meninas e meninos; 06 casos de exploração sexual contra meninos; 17 casos de prostituição contra crianças e adolescentes; e 26 aliciamentos. Segundo levantamentos do Conselho Tutelar, os casos de abuso, exploração e estupro já nesses primeiros meses de 2009 foram superiores aos casos verificados em 2008.

A conselheira afirmou que antes o estupro era considerado um tabu. Quando acontecia caso de abuso sexual, principalmente na família, os pais tinham medo de expor a vítima, não queriam tornar público o fato. Por isso, não denunciavam o agressor, mas isso está mudando.

Informações do Conselho Tutelar dão conta que alguns casos de exploração sexual ocorrem por convivência da própria família. “Não existe um local específico, mas temos registros dessas ocorrências em quase toda cidade. Estamos atuando, no entanto, para evitar essa prática”, narrou a conselheira tutelar.

A Polícia Rodoviária Federal, em parceria com os Conselhos Tutelares, tem realizado prisões e resgates de vítimas em todo o país. Porém, esse crime possui vários disfarces que dificultam a configuração do ilícito.

Segundo informações fornecidas pelo Conselho Tutelar, o número de denúncias tem aumentado consideravelmente. Isso não quer dizer que os casos aumentaram, mas sim que o silêncio está sendo quebrado, o que é extremamente positivo para a sociedade. O grande problema encontrado pela fiscalização diz respeito ao flagrante, já que a peça fundamental para a tipificação, a vítima, na maioria das vezes não colabora com as informações necessárias ao enquadramento do tipo Penal, seja por medo, seja por inconsciência ou qualquer outro motivo.

Faz-se, portanto, extremamente necessária a mobilização de todos os cidadãos, principalmente no tocante à denúncia e ao repasse de informações que podem ser feitos através do Programa do Governo Federal Disque 100. A ligação é gratuita e o denunciante não precisa se identificar. Fazendo isso, ajuda-se os órgãos

de segurança pública a combater esse crime tão cruel que é a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Sobre o tráfico de meninas para a exploração sexual e a prostituição infantil, sabe-se que, para muitos, isso tem se tornado um negócio bastante rendoso, pois os traficantes ganham dinheiro através de meninas raptadas ou iludidas por eles para trabalhar em outras “funções”. Depois de descobrir a realidade, já estão presas com suas vidas nas mãos dos exploradores e da prostituição. Algumas são vendidas para bordéis, para outros países ou Estados, para garimpos, etc. Outras são influenciadas pela própria família a se prostituir para ajudar no sustento da casa, pois são famílias numerosas e muito pobres.

Exemplos lastimáveis do tráfico de meninas são os casos da Índia, Nepal e Camboja. Nestes países, a venda de escravas se tornou tão lucrativa que tem superado o tráfico de drogas.

O Nepal é um dos países mais pobres do mundo e a própria cultura discrimina as meninas. Elas são tratadas de forma inferior em relação aos meninos, pois, segundo os princípios passados pelas famílias, ao se casar elas irão morar na casa do sogro. Por isso, não há necessidade de estudar e/ou trabalhar.

Além disso, um fator que contribui significativamente para o aumento do tráfico de meninas no Nepal é o fato de as famílias serem muito pobres. Isto facilita a ação dos traficantes, que se aproveitam da situação e oferecem “empregos” para as filhas dessas famílias na Índia. Lá elas são vendidas para bordéis, são mal tratadas e forçadas a se prostituir. Se elas não forem resgatas por alguém ou por algum órgão competente, são obrigadas a viver nessa vida até ficarem fortemente doentes ou contaminadas pelo vírus HIV, quando, então, são entregues para cuidados de saúde a instituições que ajudam esses tipos de casos.

No Camboja, a situação não é diferente. A pobreza, devido à destruição da cidade pela guerra, leva as próprias famílias a vender suas filhas, desde os cinco anos de idade, para não morrerem de fome.

No Brasil, a prostituição infantil se dá de forma mais sutil. São meninas que se vendem porque querem “ter alguma coisa” e não têm condições. Às vezes, é para ajudar no sustento da família ou é o tráfico pornográfico, que oferece as meninas para turistas ou para exibição na internet. Porém, não supera o tráfico de drogas,

que ainda é o mais intenso no país. No entanto, é grande o número de meninas grávidas e contaminadas pela AIDS em virtude da prostituição.

Assim, observa-se quão triste e lamentável é a vida das meninas submetidas à violência sexual, que deixa marcas profundas de desvalorização e desrespeito contra a criança. O dia 18 de maio é uma data que reafirma a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual contra meninos e meninas. Essa Lei foi criada em 2000, em virtude de uma forte comoção nacional em relação a um crime ocorrido no Espírito Santo, há 36 anos, em que Araceli Cabrera Sanches, então com oito anos de idade, foi espancada, drogada, violentada e assassinada. Até hoje, os culpados desse crime não foram punidos.

Em Santarém, o Dia Nacional ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil é organizado pelo Conselho Tutelar, com uma passeata percorrendo algumas ruas da cidade, finalizando com manifestações artísticas. O evento conta com a participação de jovens, adolescentes e crianças que acreditam e buscam uma sociedade mais justa e uma rede de proteção fortalecida que garanta, de fato, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, longe das violações que marcam ainda diariamente a vida de muitos meninos e meninas no Brasil, em especial, na Região Norte.

Um dos crimes considerado fora do normal foi o que aconteceu com uma menina de 10 anos na comunidade de Santarenzinho, em Santarém. Às vésperas do dia da criança, a menina foi violentada e morta no quintal de sua própria casa enquanto brincava. Quando os pais retornaram, sentiram falta da menina. A garota foi encontrada dentro de um dos cômodos de uma construção localizada no mesmo terreno em que morava. Ela estava nua e com diversos hematomas pelo corpo. Conforme os resultados de exames de conjunção carnal comprovaram, a menina foi violentada sexualmente. De acordo com a perícia, a vítima foi asfixiada e espancada. Vários hematomas pelo corpo demonstraram que houve luta corporal. O sujeito de 26 anos adentrou a casa e praticou o mais horrível crime contra menores.

Segundo o conselheiro Renivaldo Duarte, vários fatores contribuem para o aumento da violência contra menores. O principal é a falta de atenção dos pais em relação aos filhos. Ressalta que, em muitos casos, os pais chegam cansados do trabalho e não se dão conta de que os filhos estão aprendendo coisas ruins nas ruas, gerando rebeldia e falta de respeito dos adolescentes para com seus

genitores. O conselheiro alerta aos pais que nunca abandonem seus filhos, pois, quando alguém abandona seu filho, deixando-o em casa trancado e sem quem os conduza e cuide, comete crime.

Em nosso país, a cada 15 minutos surge uma nova denúncia de maus tratos contra crianças, e muitas acabam na mesma situação. Em Santarém, o índice também é considerado alto. A maioria dos casos de abuso sexual é praticado no meio familiar. Segundo depoimento da conselheira Vanderléia Ferreira, o número ainda é elevado e o Conselho Tutelar trabalha a fim de reduzir e, quem sabe, até no futuro extinguir essas situações que tanto destrói a humanidade infantil.

No Brasil, de todos os meninos e meninas que chegam a ser levados aos hospitais, cerca de 43,6%, sofreram abuso sexual por alguém da família. Em 2006, em Santarém, foram registrados no Conselho Tutelar 36 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Desses, 80% foram praticados em casa, e outros que não foram registrados. O dado que já é alarmante pode ser muito maior. Isso porque apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento dos órgãos responsáveis.

De acordo com Vanderléia, quando envolve pai, tio, irmão ou qualquer parente, a tendência é a família querer abafar o caso, não levando em consideração a violência cometida contra essa criança. Devido ao alto índice, em 2006 foi implantado em Santarém o Programa Bem-Me-Quer, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, projeto que atualmente atende a 51 famílias que já sofreram com o problema.

### **4.3 Trabalho infantil**

Toda criança tem direito de estudar, de brincar e de ter tempo livre para desenvolver-se enquanto criança. Esse é o discurso mais utilizado pelas leis e demais defensores dos direitos da criança. No entanto, não é o que se vê na prática em muitos países do mundo. Pesquisas apresentadas na Revista Globen mostram que há cerca de 240 milhões de crianças vítimas do trabalho infantil prejudicial, no mundo, entre 5 e 14 anos.

A maior parte das crianças que trabalham mora na zona rural. As condições de trabalho no campo são muito difíceis e prejudicam a saúde. Só às vezes as



crianças recebem pagamento e, mesmo assim, muito pouco. Em geral, o trabalho infantil é considerado ajuda e não é remunerado.

Nas cidades, a maioria das crianças trabalha prestando serviços aqui e ali, os chamados “biscates”: em supermercados e feiras livres, como carregadores, empacotadores; as que trabalham nas ruas vendem frutas, balas, chocolates ou são guardadores de carros; há ainda crianças trabalhando em fábricas de roupas, calçados etc.; muitas meninas trabalham como empregadas domésticas, ganham salário irrisório e não podem frequentar a escola.

As famílias, principalmente as mais pobres, veem a questão do trabalho não só como uma forma necessária e inquestionável de sobrevivência econômica da família, mas também como uma forma de livrar a criança ou o adolescente, da marginalização, da exclusão social e do envolvimento com drogas. A visão cultural que deposita no trabalho uma forma de prevenção dos males torna tão difícil combater a realidade. O trabalho educativo de mostrar a essas famílias que mantêm os filhos a trabalhar que vale a pena mandá-los para a escola é o tremendo desafio.

Mais difícil ainda se torna quando as próprias crianças veem no trabalho um bem, uma tábua de salvação de outros males maiores, como dizia um menino brasileiro há tempos em uma entrevista: “quando a gente chega à adolescência, se a gente está ocupado com alguma coisa, a gente não pensa em fazer besteira”, referindo-se claramente às drogas, contando casos de meninos da vizinhança. Ou seja, dos empregadores aos “empregados”, existe a percepção generalizada de que “não faz mal nenhum a criança trabalhar”. Obviamente não basta proibir. Até porque esta proibição ironicamente (ou não) não encontra a aceitação daqueles que se pretende defender.

A maior parte das famílias pobres não pode se permitir o luxo, nem sequer por alguns meses, de passar sem algum tipo de rendimento adicional. Proibir o trabalho infantil, abandonando as famílias afetadas à própria sorte, conduz à catástrofe e encontra resistência significativa, até mesmo a resistência infantil. É combatendo a pobreza que se poderá ultrapassar o problema, dando a estas famílias algum tipo de apoio que substitua o rendimento oferecido pelas crianças e criando sistemas de vigilância e controle do cumprimento da escolaridade que

chegaremos a uma população mais esclarecida e em condições de livremente escolher seu caminho profissional.

Há crianças literalmente escravas no Paquistão, Índia, Nepal, Camboja e Sudão. A maioria é escrava por dívidas, isto é, os pais fazem algum tipo de empréstimo e depois, não tendo como pagar, entregam seus filhos/as à exploração como forma de “pagar a conta”. Um exemplo notável deste tipo de escravidão é o de Iqbal Masih, do Paquistão. Ele é símbolo da luta contra o trabalho infantil. Foi escravo por dívida aos cinco anos de idade, quando sua mãe precisou fazer uma cirurgia de emergência e, então, fez um empréstimo com um dono de fábrica de tapete no valor de 5.000 rúpias. Depois, não tendo como pagar, ela entregou seu filho à escravidão do trabalho na tapeçaria. Iqbal era obrigado a trabalhar até tarde da noite e, às vezes, até de madrugada. Sem dormir direito, ele cochilava no serviço e, por isso, apanhava. Quando tentava fugir, era acorrentado e espancado pelo dono da fábrica. Ao ser libertado com a ajuda da Organização para Libertação dos Escravos por Dívida em 1992, Iqbal torna-se um ícone da luta pelos direitos da criança, mas é assassinado, em 1995 por vingança dos tapeceiros, já que o menino passou a conscientizar e ajudar outras crianças a serem livres.

Na Índia, há casos de meninas que são escravas domésticas. Elas são obrigadas a realizar trabalhos de casa o dia todo (levantam cedo demais e sempre dormem tarde), e só se alimentam se sobrar comida dos patrões, sem contar os maus tratos por parte das crianças da casa.

No Brasil, houve um decreto em 1891 que estipulava em 12 anos a idade mínima para se trabalhar. Porém, algumas indústrias não respeitavam essas determinações e continuavam a usar a mão de obra infantil.<sup>54</sup>

O século XX foi marcado pelo surgimento de inúmeros movimentos sociais da classe operária. O Comitê de Defesa Proletária, criado em 1917, reivindicava, entre outras coisas, a proibição do trabalho de menores de 14 anos. Em 1923, foi criado o Juizado de Menores, tendo Mello Mattos como o primeiro juiz de menores da América Latina.

No Brasil de hoje, o trabalho infantil se dá principalmente devido à pobreza. As crianças precisam trabalhar para ajudar suas famílias, que geralmente são muito

---

<sup>54</sup> DECRETO n. 1.313, de 17 de janeiro de 1891.

numerosas. Além disso, há os menores de rua que lutam para sobreviver sem família, sem casa e sem nada para ajudar no sustento. É o que se observa no trabalho de meninos e meninas nos roçados, pescarias, carvoarias, nas fábricas, no corte de cana, etc.

São trabalhos que, além de serem forçados demais para uma criança e sem remuneração, não oferecem segurança nenhuma, implicando não apenas em acidentes gravíssimos como também até a morte.

Assim, percebe-se que ainda há muitas crianças submetidas ao trabalho infantil, perdendo sua infância com trabalhos pesados e indignos para elas. Por isso, é necessário cada vez mais punição e cumprimento de leis que garantem a liberdade das crianças trabalhadoras.

Diante desse quadro, a Constituição do Brasil, assim como a de outros países, as organizações sociais, as ONGs, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as lideranças religiosas e instituições públicas e privadas criam leis ou se dedicam a estabelecer meios de defender os direitos da criança. O mundo todo se mobiliza na luta pela defesa da criança!

No concernente à Constituição, ela garante a toda criança, desde seu nascimento, o direito à família, moradia, saúde, educação... Junto a isso, o respeito e a dignidade lhe atribuem subsídios para uma infância saudável e garantida.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei nacional que ampara os menores de 18 anos e oferece proteção a seus direitos.

Outra aliada na luta a favor das crianças é a Convenção dos Direitos da Criança, aprovada pela ONU em 20 de novembro de 1989. Todos os países que se comprometeram a seguir a convenção (só os EUA e a Somália não fazem parte) se propoem a fazer o possível para que os direitos da criança sejam respeitados.

Além da Convenção, há também o Prêmio das Crianças do Mundo pelos Direitos das Crianças, um programa que conta com a participação de quase 50.000 escolas, com 22 milhões de alunos em 94 países do mundo todo. O programa leva os alunos a conhecer e votar em candidatos selecionados para receber ajuda em dinheiro para instituições que, de alguma forma, colaboram e ajudam crianças vítimas de algum tipo de violência, além de conscientizar os estudantes sobre a

situação das crianças no mundo e sobre os direitos da criança defendidos pela Convenção da ONU.

#### **4.4 Síntese dos direitos defendidos pela Convenção dos Direitos das Crianças da ONU**

Há 54 artigos consistentes na Convenção. Neles estão presentes os direitos da criança a serem seguidos. A criança tem direito a: ter suas necessidades básicas satisfeitas; proteção contra a violência, maus tratos e exploração; ter os mesmos direitos e o mesmo valor sem discriminação; ter direito à vida e a um desenvolvimento saudável; um nome e a uma nacionalidade; viver com os pais, desde que isso não seja prejudicial a ela, e, se for privado do convívio com a família, tem direito a proteção especial.

A Convenção também defende que toda criança tenha direito de dizer o que pensa e ser consultada nas decisões a seu respeito: na casa, na escola, junto às autoridades e tribunais. Assegura que é responsabilidade dos pais primar pela educação e desenvolvimento do/a filho/a. Se for portadora de necessidades especiais, a criança tem de ter cuidados especiais. Se ela for obrigada a deixar/fugir de seu país natal, terá os mesmos direitos das crianças do país que a receber.

Toda criança tem direito a ajuda e tratamento médico necessário quando estiver doente; tem direito à educação, a brincar, descansar... A criança não pode ser forçada a trabalhos perigosos e prejudiciais à saúde ou ao desempenho escolar; não pode ser explorada ou obrigada a se prostituir; não pode ser raptada ou vendida e nem ser submetida a castigos cruéis ou humilhantes...

Dentre os principais direitos da criança defendidos pela Convenção, estão os acima expostos. No entanto, há outros que também devem ser conhecidos, não só pelas crianças, mas especialmente pelos adultos, como forma de prevenção e defesa dos pequenos cidadãos.

Ainda há vários outros aliados em defesa da criança no mundo todo, que prezam para que esses direitos sejam conhecidos em todos os lugares, tais como: “Movimento das crianças pela paz”, na Colômbia, mobiliza crianças para protestar contra a guerra; “Casa Allianz”, na América Central, ajuda as crianças de rua; “Pastoral da Criança”, no Brasil, trabalha para reduzir a mortalidade infantil e a

desnutrição entre as crianças pobres; “Maiti Nepal”, no Nepal, que luta contra o tráfico de meninas para os bordéis da Índia; “AOCM”, em Ruanda, que ajuda crianças órfãs devido ao genocídio em Ruanda; dentre outros espalhados no mundo todo.

Pode-se mencionar também que há pessoas que abraçam a causa das crianças, doando a vida em prol de seus direitos como mostra alguns dos homenageados do WCPRC: Iqbal Masih, do Paquistão, lutava em defesa das crianças escravas por dívida; Paul e Mercy Baskar, lutaram contra o trabalho infantil de risco, na Índia; Ana Maria Marañon, da Bolívia, luta pelas crianças de rua; Josefina Ondori, luta pelas meninas escravas domésticas, no Peru; Agnes Stevens, luta pelas crianças sem teto nos EUA; Somaly Mam, do Camboja, se dedica a libertar meninas da escravidão sexual, e muitos outros/as pessoas que lutam pelas necessidades da criança no mundo.

Lamentavelmente, ainda faltam melhores resultados desta luta, pois mesmo diante de tantas leis, instituições e pessoas que dão a vida pela causa das crianças em situação de risco, o que se vê são os mais fortes prevalecendo sobre os mais fracos, e a violência contra a criança aumentando cada vez mais, deixando a infância de muitos meninos e meninas no sofrimento e na dor de não poder ser criança.

## CONCLUSÃO

Talvez a palavra que melhor se encaixe a esta altura da pesquisa seja acolhimento. Embora muito saturada, ela tem uma grande importância na práxis relacional com a vida das crianças, a começar pelo papel da família, porque crianças e adolescentes que necessitam de proteção geralmente são provenientes de famílias carentes de acolhimento. Portanto, o processo de conscientização deve iniciar dentro da família, em especial pelas famílias cujos filhos estão em situação de risco nas marginais, becos, ruelas, morros, favelas, planalto e ribeirinhas.

Um dos fatores preocupantes nesta relação pais e filhos é a questão do cuidado. Inúmeros casos de negligência são registrados nos Conselhos Tutelares, Varas da Infância e outros órgãos do gênero. Talvez precisemos refletir mais junto com Leonardo Boff, quando menciona na abertura de seu livro sobre o tamagochi e o cuidado:

o que é o tamagochi? Uma invenção japonesa dos inícios de 1997, um chaveirinho eletrônico, com três botões abaixo da telinha de cristal, que alberga dentro de si um bichinho de estimação virtual. O bichinho tem fome, come, dorme, cresce, brinca, chora, fica doente e pode morrer. Tudo depende do cuidado que recebe ou não de seu dono. O tamagochi dá muito trabalho. Como uma criança, a todo momento deve ser cuidado; caso contrário reclama com seu bip; se não for atendido, corre risco. E quem é tão sem coração a ponto de deixar um bichinho de estimação morrer?<sup>55</sup>

Como se vê objetos são mais bem tratados e cuidados do que seres humanos. Estamos passando por uma inversão de valores sem precedentes em nossos dias. Os seres humanos estão sendo coisificados, descartados e jogados fora, na escala estão crianças e idosos, ambos porque não produzem e só dão trabalhos. Para as crianças, o governo inventa o Bolsa Família e para os idosos a chamada Previdência. Quanta falta de respeito ao ser humano. Talvez um nome mais propício ao tamagochi deveria ser solidão. Solidão em que vive os homens e as mulheres, cuidando mais de um aparelho do que de seres humanos. Quanta inversão de valores, de humanidade e de cuidado.

Também neste contexto ficam milhares e milhares de seres infantil, geralmente indefesos, sem saber o que fazer e como agir e para onde ir, bem ilustrado pelo mais terrível acontecimento do dia 12 de janeiro de 2010, o terremoto

---

<sup>55</sup> BOFF, 1999, p. 11-13.

no Haiti. Milhares e milhares de haitianos sem rumo, sem esperança e sem perspectiva de vida. Fico a imaginar o estado das crianças sem seus pais, sem saber o que a vida lhe aguarda. Que cenas de profunda dor a televisão reportava, quando depois de cinco ou seis dias e até mais, encontravam um idoso/a ou uma criança. As que iam sendo encontradas sobre os escombros relatavam aos prantos: “pena que a ajuda não chegou a tempo, meus irmãos menores não resistiram e morreram!”.

Os resultados desta pesquisa mostram a triste calamidade em que as crianças ainda se encontram, sob a égide dos pedófilos, agressão familiar, fruto de um sistema que se arrasta há séculos e séculos, denominado patriarcalismo, que faz da figura paterna um autoritário em vez de autoridade, general em vez de gente. Por outro lado, nota-se um resultado extremamente positivo no contexto santareno. As crianças têm sido amparadas pelas políticas públicas, mesmo que muito vagamente apoiada pelo poder público municipal, sobretudo se tratando de condições favoráveis e dignas para a atuação dos conselheiros tutelares e apoio financeiro aos projetos oriundos da sociedade civil.

Outro resultado desta pesquisa é o próprio caráter protagonizador da infância, em especial no espaço da educação infantil, quando no espaço escolar são chamadas a participar e a protagonizar ações construtivas a fim de internalizar valores morais e sociais que lhes permitam reconstruções de trajetórias para uma vida mais feliz e saudável. Por exemplo, uma grande quantidade de crianças oriundas do trabalho infantil participam do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e vivem uma vida melhorada e mais próxima do ser infância. Outras, acompanhadas pelo projeto Bem-Me-Quer, têm sua ressocialização claramente na sociedade como sujeitos sociais de direito.

O projeto do Corpo de Bombeiros denominado Escola da Vida está em atividade há mais de 10 anos em Santarém. Ele foi elaborado com o objetivo de desenvolver um trabalho socioeducativo, cultural e desportivo dentro do espaço físico do Quartel do 4º GBM, com vista a retirar crianças e pré-adolescentes do trabalho precoce e/ou em situações de risco pessoal e social.

No 4º GBM, funciona uma sala de informática equipada com dez computadores e acesso à internet, que é utilizada para desenvolver atividades educativas e de inclusão digital para os/as meninos/as que participam do projeto.

Na sala de informática, as crianças podem brincar com um boto que pula na tela dos computadores e insiste em acreditar que o mundo pode ser diferente.

A sala de informática é resultado de uma parceria entre a URE, NTE de Santarém e o 4º GBM. A dinâmica possibilita às crianças elucidarem seu lado lúdico, crítico e afetuoso, reforçando seus direitos outorgados em lei. Afinal, como afirma a Declaração dos Direitos da Criança, a criança tem direito à educação, para desenvolver suas aptidões, sua capacidade para emitir juízo, seus sentimentos e seu senso de responsabilidade moral e social.

Outra importante conquista das famílias no contexto santareno foi o Centro de Referência de Assistência Social, criado em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conhecido como “Casa das Famílias”. Centenas e centenas de crianças vindas dos bairros periféricos em situação de vulnerabilidade e exclusão social foram atendidas, totalizando aproximadamente 1000 famílias. Como se sabe, não resolve, mas minimiza as dores de fome de muitas crianças que, paulinamente, vão mudando seus contextos e se tornando atores/as de sua própria história.

Jamais podemos deixar de registrar a tão conceituada instituição que desde 1982 atua em favor das crianças empobrecidas e em situação de risco no município de Santarém: a PAMEN, historicamente registrada como uma Organização Não-Governamental, pertencendo às Obras Sociais da Diocese de Santarém, registrada como entidade de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal e no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Sua missão é promover e defender a vida das crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e social, buscando sensibilizar a sociedade para esta causa.

Tem por filosofia atividades socioeducativas em um ambiente seguro podendo prevenir situações problemáticas e melhorar a conduta pessoal dos participantes. As atividades e cursos oferecidos podem contribuir para uma qualidade de vida melhor, promover talentos e valores humanos e levantar a autoestima.

No ano de 1982, o bispo da diocese de Santarém, Dom Tiago Ryan, sonhou com a iniciação do projeto. Logo em seguida, iniciam-se os trabalhos da Pastoral da



Menor e sua história com as crianças e adolescentes empobrecidas no município de Santarém, sob a direção do irmão Ronaldo David Hein da Congregação de Santa Cruz, quem durante todos esses anos até a presente pesquisa tem sido referência em nosso município na defesa dos direitos da criança e adolescente.

Os resultados desses esforços somados têm sido um grande número de crianças livres do tráfico de drogas, da prostituição infantil e a diminuição do trabalho infantil, tornando-se protagonistas de sua própria história.

Grandes defensores dos direitos da criança têm se levantado em nosso contexto, municipal, estadual e federal. Não poderia de deixar reregistrado neste trabalho o corajoso e inesquecível legado cultural e histórico das obras realizadas pela Dr<sup>a</sup> Zilda Arns que, em missão pelos direitos das crianças no Haiti, teve seu ministério encerrado pelos escombros, fruto do terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010. Registro na íntegra o último discurso que fez na Catedral do Haiti, narrado em um dos telejornais na fala da atriz Marília Pêra, a fim de refletirmos o que significa amar a Deus e ser pássaros na concepção ilustrativo com qual explanou:

Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos" significa trabalhar pela inclusão social, fruto da Justiça; significa não ter preconceitos, aplicar nossos melhores talentos em favor da vida plena, prioritariamente daqueles que mais necessitam. Somar esforços para alcançar os objetivos, servir com humildade e misericórdia, sem perder a própria identidade.

Creemos que esta transformação social exige um investimento máximo de esforços para o desenvolvimento integral das crianças. Este desenvolvimento começa quando a criança se encontra ainda no ventre sagrado da sua mãe. As crianças, quando estão bem cuidadas, são sementes de paz e esperança. Não existe ser humano mais perfeito, mais justo, mais solidário e sem preconceitos que as crianças.

Como os pássaros, que cuidam de seus filhos ao fazer um ninho no alto das árvores e nas montanhas, longe de predadores, ameaças e perigos, e mais perto de Deus, deveram cuidar de nossos filhos como um bem sagrado, promover o respeito a seus direitos e protegê-los.

Muito Obrigada! Que Deus esteja com todos!<sup>56</sup>

---

<sup>56</sup> ARNS, Zilda. Último discurso de Zilda Arns antes de morrer. *Fantástico*, 17 jan. 2010. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=0yqbe8v-PQY>>. Acesso em: 11 fev. 2010.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, Telmo. Sociedade. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

ARNS, D. Paulo E. *Dom Paulo Evaristo Arns diz que irmã 'está no coração de Deus'*. São Paulo, 13 jan. 2010. Entrevista concedida a Paulo Toledo Piza. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL1445264-5605,00-DOM+PAULO+EVARISTO+ARNS+DIZ+QUE+IRMA+ESTA+NO+CORACAO+DE+D+EUS.html>>. Acesso em: 13 jan. 2010.

ARNS, Zilda. Último discurso de Zilda Arns antes de morrer. *Fantástico*, 17 jan. 2010. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=0yqbe8v-PQY>>. Acesso em: 11 fev. 2010.

BOBSIN, Oneide. "Deus salve a América": fundamentalismo, identidade e política. In: BOBSIN, Oneide. *Correntes religiosas e globalização*. São Leopoldo: CEBI; Curitiba: PPL, 2002.

\_\_\_\_\_. Canção da criança. *Jornal VS*, São Leopoldo, 12 out. 2007.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano: compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRAKEMEIER, Gottfried. *O ser humano em busca de identidade: contribuições para uma antropologia teológica*. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; São Paulo: Paulus, 2005.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Ata n. 85: Ata da eleição dos conselheiros 1995-1996*. Santarém, 1995.

\_\_\_\_\_. *Ata de 27 de dezembro de 1994*. Ata de Reunião extraordinária. Santarém, 1994.

CORAL E ORQUESTRA JOVEM WILSON FONSECA. *Terra Querida*. Disponível em: <<http://letras.terra.com.br/coral-orquestra-jovem-wilson-fonseca/1339096/>>. Acesso em: 6 jan. 2010.

CUNHA, Valtermir L. S. Conselheiro Tutelar. Santarém, 28 dez. 2009.

DECRETO n. 1.313, de 17 de janeiro de 1891.

FARACO, Carlos E.; MOURA, Francisco M. *Literatura brasileira*. São Paulo: Ática, 1999.

FERREIRA, Aurélio B. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Curitiba: Positivo, 2004.

FONSECA, Wilde Dias da. *Relatos da sua infância*. Santarém-PA, 28 nov. 2009. Entrevista concedida a Wanildo Figueiredo de Sousa.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GAEDE NETO, Rodolfo. *A diaconia de Jesus: uma contribuição para a fundamentação teológica da diaconia na América Latina*. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

JAQUELINE, Bruna. Casos de exploração sexual aumentam em Santarém. *Quarto poder*, 28 mar. 2009. Disponível em: <<http://quarto-poder.blogspot.com/2009/03/casos-de-exploracao-sexual-aumentam-em.html>>.

Acesso em: 11 fev. 2010.

KLEIN, Remí. Criança. In: BORTOLLETO FILHO, Fernando (Org.). *Dicionário Brasileiro de Teologia*. São Paulo: ASTE, 2008.

KORCZAK, Janusz. *Como amar uma criança*. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

MORRISON, Andrew R.; BIEHL, Maria L. *A família ameaçada: violência doméstica nas Américas*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

MURATORI, Anita; SANTANA, Wendy. FILHOS e filhos: as particularidades do ser criança na sociedade Inca e a construção da infância na Europa. *Ameríndia*, v. 3, n. 1, 2007.

PLETSCH, Rosane. *Maus tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM. *Estatuto Municipal da Criança e do Adolescente*. Santarém, 1993.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. *Decreto n. 17.943-A*, de 12 out. 1927. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm)>. Acesso em: 05 fev. 2010.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 8.069*: Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2010.

PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

REDIN, Euclides. *O espaço e o tempo da criança: se der tempo a gente brinca*. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

REDIN, Euclides; MÜLLER, Fernanda; REDIN, Marita. *Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças*. Porto Alegre: Mediação, 2007.

REDIN, Marita; REDIN, Euclides. Porque é de infância [...] que o mundo tem precisão! *Ciência e Letras*, Porto Alegre, n. 43, p. 11-23, jan./jun. 2008.

SANTOS, Beatriz C. *Maus tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, 1999.

SANTOS, Hélio de O. *Crianças espancadas*. Campinas: Papirus, 1987.

TROMBETA, Sérgio; TROMBETA, Luis C. Decência. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

UNICEF. *Guia metodológico selo UNICEF Município Aprovado*. Amazônia, 2009-2012.

VIOLA, Solon E. A. Direitos Humanos. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ZITKOSKI, Jaime José. Ser mais. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.